



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº039 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão do pagamento de diárias** ao servidor **JEAN MARCAL LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000601-1, a viajar à cidade de São Luís-MA, no período de 23 à 27 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar e representar o Superintendente da SEAS no V Simpósio Nacional em Socioeducação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.792,68 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.252,38 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 4.610,08 (quatro mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para os municípios de Guaramiranga e Baturité – CE, no período de 12 e 13 de fevereiro de 2026, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, em reuniões com autoridades e representantes do trade turístico local, bem como para realização de visitas técnicas a equipamentos e locais turísticos dos municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 2,5 (dois e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento); **mais 01 (uma) ajuda de custo** no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); **passagens aéreas** ida e volta de Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$ 9.859,10 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) já acrescida da taxa administrativa, o Secretário Executivo da Cultura, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, matrícula nº3000013-7, referente à viagem à cidade de Maceió/Alagoas, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, para a participação na reunião da Câmara Temática da Cultura do Consórcio Nordeste, com o objetivo de discutir pautas que conduzirão as ações da Câmara Temática (CT) no ano de 2026 e na cerimônia de posse do Excelentíssimo Governador Paulo Dantas como presidente do Consórcio, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 3000006-4, e **ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 1617171-9, a **viajarem** à cidade de Natal/RN, no período de 18 a 21 de março de 2026, com a finalidade de participarem da 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), concedendo-lhes 3,5 (três diárias e meia) diárias, bem como acréscimo e ajuda de custo, nos termos dos arts. 1º; 2º, § 1º; 4º, § 2º, inciso II; 7º; 12, § 1º; 14; e 16, Classe I, do Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e da Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO Nº / FORTALEZA , 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto	Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado	I	18/03 a 21/03/2026	Fortaleza/ Natal/ Fortaleza	3,5	R\$ 459,70	R\$ 563,13	R\$2.172,08	R\$ 459,70	R\$1.450,67	R\$ 4.082,45
Antonio Marconi Lemos da Silva	Auditor de Controle Interno/ Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado	I	18/03 a 20/03/2026	Fortaleza/ Natal/ Fortaleza	2,5	R\$ 459,70	R\$ 402,24	R\$1.551,49	R\$ 459,70	R\$2.663,80	R\$ 4.674,99

*** **

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCKControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº14/2025 - CC de 28 março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho, da Secretaria do Trabalho do Ceará, matrícula 3000017-X, a **viajar** no dia 05 de fevereiro de 2026 para participar da entrega de certificados de Cursos do Projeto Qualificar Mais na Região de Canindé/Ce, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo - SEEXEC/TEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000145, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de março de 2026, a fim de participar da II Conferência Nacional do Trabalho em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, concedendo-lhe 2,5 diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), as passagens aéreas serão custeadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2026, a fim de participar das seguintes programações: Sr. Tiago Motta - Diretor de Emprego da Secretaria de Qualificação, Emprego e Juventude - Ministério do Trabalho e Emprego e Cerimônia de



Lançamento do livro “Salário-Mínimo no Brasil: 90 anos de história, lutas e transformações” e na “celebração dos 20 anos da Política de Valorização do Salário-Mínimo”, concedendo-lhe 2,5 diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 7.341,14 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da CEGÁS, a **viajar** para Recife/PE, do dia 18 a 19 de agosto de 2025, a fim de participar do Workshop Veredas - TAG, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 892,83 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 4.046,96 (quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.380,69 (cinco mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 12 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de audiência junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e no Ministério da Saúde, para tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), num valor de R\$ 229,85 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 114,93 (cento e quatorze reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 804,48 (oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.791,84 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexos I e III e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** ao Panamá, no período de 26 a 31 de janeiro do ano corrente, a fim de Participar da Missão Empresarial Brasileira, coordenada pela CNI ao Fórum Econômico Internacional da América Latina e Caribe, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$2.588,06 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.588,06 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$5,3362, referente a cotação de 21 de janeiro de 2026; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Panamá/Fortaleza no valor de R\$23.728,99 (vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 19 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a fim de acompanhar o Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas da Costa, no Encontro Internacional Alfabetização Equidade e Futuro, concedendo-lhe meia diária acrescida de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 919,40 (novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) e passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 4.221,06 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e seis centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, a fim de representar a Secretária da Educação Eliana Nunes Estrela na I reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED 2026, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 5.697,86 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024 e suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que o CONSED arcará com as despesas de alimentação e hospedagem, e o traslado do aeroporto/hotel/aeroporto. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, símbolo IPECE I, matrícula 3000000-5, desta Autarquia, a **viajar** à Cidade do Rio de Janeiro - RJ no período de 19 a 20 de fevereiro de 2026, a fim de participar da reunião no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A reunião terá como pauta principal as tratativas relativas à Agenda 2026 da Casa Brasil IBGE Ceará, visando o planejamento das ações voltadas à ampliação do alcance das informações produzidas pelo IBGE, promovendo a integração entre estatística, educação e políticas públicas, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 689,55 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 344,78 (trezentos e quarenta



e quatro reais e setenta e oito centavos) bem como ajuda de custo no valor de 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando um valor de R\$ 1.494,03 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. As passagens aéreas de ida e volta foram renunciadas pelo próprio servidor, conforme Termo de Renúncia, acostado ao processo. SECRETARIA DA CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

DIÁRIAS										
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTE	VALOR UNITÁRIO	ACRESC. (Art. 12 § 1º do Decreto Nº. 35.922 de 27/03/24) (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO (Traslado)	TOTAL
Alfredo José Pessoa de Oliveira	DIRETOR GERAL	I	19/02/2026 a 20/02/2026	Fortaleza / Rio de Janeiro	1,5	R\$ 459,70	50%	R\$ 1.034,33	R\$ 459,70	R\$ 1.494,03
TOTAL										R\$ 1.494,03

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** no dia 19 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da abertura da Jornada Pedagógica no Município de JAGUARIBARA/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e sei reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** as cidades de Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, Carnaubal, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Croatá e Ipu no período de 02 a 05.03.2026, a fim de participar da entrega de Vales-Gás nos referidos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** as cidades de Uruburetama, Pentecoste, Apunhães, Itapipoca, Miraima e Amontada no período de 19 a 20.02.2026, a fim de participar da entrega de Vales-Gás nos referidos municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a **viajar** às cidades de Potengi-CE, Santana do Cariri-CE, Crato-CE, Jardim-CE, Brejo Santo-CE e Milagres-CE, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar da inauguração das Casas da Mulher dos referidos municípios, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), e hospedagem para os dias 24 e 25/02/2026, no valor de R\$ 969,79 (novecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **GUSTAV SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS, a **viajar** para Recife/PE, do dia 18 a 20 de agosto de 2025, a fim de participar do Workshop Projeto Veredas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 1.488,05 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor



unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 4.178,23 (quatro mil e cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.107,18 (seis mil e cento e sete reais e dezoito centavos), art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL – respondendo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, matrícula nº 300.033-7-3, a **viajar** ao município de Tianguá-CE, no dia 09/01/2026, com a finalidade de participar do sepultamento do policial militar do BPRAIO/PMCE, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** no dia 06 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da abertura da Jornada Pedagógica no Município de COREAÚ/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** **

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Chaval, Pedra Branca, Aurora, Jardim, Canindé, Independência, Ererê/CE, no período 09 a 14/02/2026, 19 a 20/02/2026, 23 a 24/02/2026, a fim de Participar da Individualização do Assentamento em Chaval, Reunião com Secretário de Agricultura do município de Pedra Branca, Treinamento e Apresentação da Malha Fundiária em Aurora, Reunião com Quilombolas em Jardim, Desenrola Idace nos municípios de Canindé e Independência, Mutirão das Equipes do Idace de Fortaleza e Limoeiro em Ererê, concedendo-lhe 8,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.221,11 (um mil, duzentos e vinte um reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 143/2025 de 18/02/2025, Publicado DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÔRRES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, que viajará em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, nos dias 02 a 07 de março de 2026, a fim de participar da 1ª Reunião Anual Extraordinária do CONDPIC. Considerando que haverá fornecimento de hospedagem pela organização do evento, ser-lhe-ão concedidas **três diárias**, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50% sobre três diárias, conforme Decreto 35922/2024 (Art. 4º, § 2º, inciso III e Anexo I, classe I, atualizado pela Portaria Nº 9/2026), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme Decreto 35922/2024 (Art. 2º, § 2º), totalizando o valor de R\$ 2.528,35 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da PEFCE. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** no período de 26 a 27 de fevereiro do corrente ano, a fim participar de um momento formativo com a equipe dos Núcleos de Inovação da Rede de Inovação para a Educação Híbrida (RIEH), e se fazer presente na inauguração dos Núcleos de Inovação da Rede de Inovação para a Educação Híbrida (RIEH), que acontecerá na Coded/CED, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** no período de 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de proferir palestra Magna “Educação com Propósito: Protagonismo Docente, mais aprendizagem e Transformação Social”, a convite da Secretaria Municipal de Educação Básica de Brejo Santo, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, bem como, ministrar palestra aos profissionais da rede pública de ensino de Milagres, no evento de abertura da Jornada Pedagógica 2026, sobre a Temática: “Acolher, ensinar e avançar: estratégias pedagógicas, para a melhoria dos índices de aprendizagem”, no Município de Milagres, dia 24/02/2026, com ônus de diárias para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação – 2026, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos) de acordo com o

Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** as cidades de Caririçu, Crato, Lavras da Mangabeira, Penaforte e Umari no período de 12 a 14.02.2026, a fim de participar da entrega de Vales-Gás desta região, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula nº 300000.9-9 a **viajar** à Brasília/DF, no período de 25 a 27/02/2026, com o objetivo de participar de Reunião Técnica sobre a Agenda Fundiária, em conjunto com MDA, Banco Mundial, e MGI, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.723,87 (hum mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza /Brasília /Fortaleza, no valor de R\$ 4.618,41 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de 6.801,98 (seis mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27.03.2024, D.O de 27.03.2024, e conforme Portaria da SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF no período de 22 a 25/02/2025, a fim de participar do Encontro Internacional Alfabetização, Equidade e Futuro, concedendo-lhe 3 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.413,43 (dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.873,13 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e treze centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10 classe I do anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, DOE de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102 a **viajar** à Brasília/DF, no período de 25 a 27/02/2026, com o objetivo de participar de Reunião Técnica sobre a Agenda Fundiária, em conjunto com MDA, Banco Mundial, e MGI, concedendo-lhe duas diárias e meias no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.454,40 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza /Brasília /Fortaleza, no valor de R\$ 4.618,41 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de 6.460,65 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27.03.2024, D.O de 27.03.2024, e conforme Portaria da SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº126/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **AOLABE RODRIGUES BEZERRA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 80010664, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 24 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 140/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **7 e 1/2 (sete e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO GEOVANI SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Matrícula 30005562, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Boa Viagem, Catunda, Crateús, Monsenhor Tabosa, Tianguá, Poranga, Novo Oriente e Independência/CE, no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.077,45 (um mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº154/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79989215, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 31.01.2026 a 01.02.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº156/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº156/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	7999471-5	II	03 a 06.02.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itarema-CE e Tejuçuoca-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	8000836-8	II	03 a 06.02.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itarema-CE e Tejuçuoca-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº157/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº157/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Alan Roberto Pires da Costa	Subtenente PM	7997261-4	II	23 a 30.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	7 e 1/2	143,66	1.077,45
Inacio Jorge Freitas Martins	Soldado PM	3000456-6	II	23 a 30.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	7 e 1/2	143,66	1.077,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº158/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº158/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Cristiano Rodrigues	Subtenente PM	3000517-1	II	07 a 11.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Daniel dos Santos Lima	2º Sargento PM	8000542-3	II	07 a 11.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	Subtenente PM	7997241-X	II	07 a 11.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº160/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº160/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Alan Roberto Pires da Costa	Subtenente PM	7997261-4	II	05 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Inacio Jorge Freitas Martins	3º Sargento PM	3000456-6	II	05 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	4 e 1/2	143,66	646,47

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº161/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº161/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Ailton Cajueiro Junior	Subtenente PM	7998501-5	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Aoliabe Rodrigues Bezerra	2º Sargento PM	8001066-4	II	08 a 09.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC 167/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Croata e Bela Cruz – CE, no período de 25 a 26 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº169/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº169/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	3000418-3	II	14 a 15.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Subtenente PM	7998981-9	II	14 a 15.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Tony Basílio Mesquita de Castro	Cabo PM	8000888-0	II	14 a 15.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	8001212-8	II	14 a 15.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Luís Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	3000516-3	II	14 a 15.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº173/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº173/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	15 a 17.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Iranildo Medeiros Andrade	Cabo PM	3000398-5	II	15 a 17.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Carlos Alberto Santos de Sousa	2º Sargento PM	8000635-7	II	15 a 17.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, representada por Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, doravante denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra (Lot Prq Santa Terezinha), nº 185, Letra A, Jangurussu, CEP 60.870-848, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.000437/2026-41, no contrato nº. 188/2021, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento. VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **conceder a Repactuação do Contrato nº188/2021**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, vale-transporte, cesta básica e plano de saúde, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 do Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Ceará (CE000025/2026). IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor mensal de R\$ 966.625,29 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Fica resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. XII – DATA: 23 de fevereiro de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JT CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.545/0001-66; VI - ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, nº 1096, Sala 201, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-530; VI – INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, portadora do CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, neste ato representada por seu superintendente. VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: (i) no Contrato nº 112/2025–CASA CIVIL (SACC 1379620); (ii) no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como nas normas e políticas aplicáveis às aquisições financiadas, inclusive à necessidade de não objeção para a alteração; (iii) no art. 111, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais pertinentes; (iv) nos elementos técnicos e jurídicos constantes dos autos do Processo NUP nº 30001.021373/2025-31, incluindo o Parecer Técnico da SOP; VIII - FORO: Fortaleza - Ceará; IX - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de execução contratual por 120 (cento e vinte) dias corridos, sem acréscimo de valor, para viabilizar a conclusão do objeto (contrato por escopo). X - VALOR GLOBAL: sem acréscimo de valor; XI - DA VIGÊNCIA: Fica ajustado o prazo de execução do Contrato nº 112/2025–CASA CIVIL (SACC 1379620) de 05/02/2026 até 04/06/2026; O prazo de vigência contratual permanece inalterado, com término previsto para 10/07/2026, sendo este suficiente para abranger o novo prazo de execução; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2023, não modificadas expressamente por este instrumento. XIII – DATA: 25 de fevereiro de 2025; XIV - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, Osny Coelho de Oliveira – CONTRATADA e José Valdeci Rebouças - INTERVENIENTE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2025; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES**, residente e domiciliada em Fortaleza – CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250002/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, e art. 111 da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.001718/2026-11, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da execução** por 6 (seis) meses **bem como, prorrogação da vigência** por 8 (oito) meses. IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração de Valor; X - DA VIGÊNCIA: A execução fica prorrogada até 26 de agosto de 2026, e a vigência fica prorrogada até 26 de dezembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Elaine Cristina do Nascimento Sousa Sales, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.009459/2025-96, RESOLVE: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20250018 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos (itens 1, 3 e 4) para atender os interesses da Casa Civil e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital PE 20250018. Empresa vencedora: **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, CNPJ: 16.442.794/0001-83. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. Valor global: R\$ 26.775,96 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº10/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 10.097/2000, combinado com o Decreto nº 11.061 de 04/05/2022, RESOLVE **ENCERRAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o **Contrato de Aprendizagem** do jovem aprendiz **MARCOS VENÍCIOS SALES XAVIER**, em razão da conclusão do programa de aprendizagem, com duração de onze meses, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Programa Primeiro Passo, nos termos da Portaria Nº010/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 24 fevereiro de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro - CEP: 83.005-010, São José Dos Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 05/2024; II. Nos termos do Processo nº 30032.000041/2026-37; III. Nos preceitos dos artigos 71; 72 e 81, §7º da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 4.1 da cláusula quarta, 7.1 e 7.2 da cláusula sétima do Contrato nº05/2024 e do item 12.1 da cláusula décima segunda**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA– DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 4.1. O valor contratual sofrerá acréscimo total de 2,41%, (dois inteiros e quarenta e um décimos percentuais) correspondente a importância de R\$ 279,52 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em razão do reajuste de preços pelo Índice IPCA, previsto no item 4.1. do contrato, passando, assim, o valor global contratual de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), para R\$ 11.859,52 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2026 até 28/02/2027, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. 7.2. O prazo de execução deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2026 até 28/02/2027, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO 12.1. A execução contratual será fiscalizada pelo Sr. Vicente Magno Vidal, Matrícula nº 30000889, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente de GESTOR.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual passa de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), para R\$ 11.859,52 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Karinny Custódio de Melo - Diretora de Gestão e Finanças; Haroldo Cezar Cacu de Moura - Gestor do Contrato; Vicente Magno Vidal - Respondendo por Superintendente Jurídico da ETICE e Rudimar Barbosa Dos Reis - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a Comissão Especial de Licitação 06 ADIOU “até data posterior” a Licitação Nº 20260001, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO EM TRECHOS DE ADUTORA COM ÁGUA TRATADA, PELO MÉTODO DE MEMÓRIA MAGNÉTICA(MMM/LSM)**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que no Aviso de Licitação da CNE Nº 20260010 – SECULT, publicado no DOE Nº 035 – página 8; no Jornal O Povo – página 19 e no DOU Nº 36, página Nº 157, publicados em 24 de fevereiro de 2026, **onde se lê: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, leia-se: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XVIII Nº 033 – Página 8, publicado em 20.FEV.2026, que divulgou Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20250003, **onde se lê:** prestação dos serviços gráficos de confecção de diplomas. **leia-se:** Aquisição de material (permanente e de consumo,) para atender as demandas da ETICE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016, EDITAL Nº 20260001, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A, ADECE, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na organização de eventos para produzir, realizar, implantar eventos físicos, presenciais e virtuais em geral**, roadshows e missões de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, nos mercados nacional e internacional, sob demanda, pelo período de 24 meses. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 18 de maio de 2026, às 15 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250021
IG Nº1416011000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250021, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gás liquefeito P-13 e P-45, com botijões e cilindros em comodato, com entrega em forma de vale-gás**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916742025, até o dia 16/03/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251286**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251286, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912862025, até o dia 18/03/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251510**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251510, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915102025, até o dia 18/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251632**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251632, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916322025, até o dia 18/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251673**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251673, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais prestação de serviços em horas/ano, na área de Técnico de Nutrição e Dietética**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916732025, até o dia 24/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251688
IG Nº1410253000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251688, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de solução (meio) para conservação de córnea, para o Serviço de Oftalmologia** do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916882025, até o dia 18/03/2026, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251729**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251729, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917292025, até o dia 18/03/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251770**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251770, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917702025, até o dia 18/03/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jarcio Gírlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251789
IG Nº1419320000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251789, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Cortinas com instalação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917892025, até o dia 18/03/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251854**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251854, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918542025, até o dia 18/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Serviço de atualização tecnológica da bomba Sulzer SMN 402-800 da ETA Gavião por demanda**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900732026, até o dia 30/03/2026, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260017, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Contratação de Seguradora** para efetuar as coberturas securitárias de Seguro de Vida em Grupo – VG, e Acidentes Pessoais Coletivos – APC, para empregados, ocupantes de cargos comissionados não-empregados e aprendizes da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900312026, até o dia 30/03/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260127**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260127, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901272026, até o dia 18/03/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 912932025 Comprasnet, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços comuns de Engenharia**, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 02 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Crateús, pertencentes às unidades operacionais da SOP- CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250165**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91697/2025 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS DE RETENÇÃO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250246**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902462025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251282**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91282/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratórios com reposição total de peças originais ou compatíveis** dos equipamentos do Laboratório de Patologia do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** ** *



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/1282**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91282/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratórios com reposição total de peças originais ou compatíveis** dos equipamentos do Laboratório de Patologia do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90083/2026 Comprasnet, de interesse da PCCE cujo objeto é **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCHES DESTINADOS AOS CUSTODIADOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2024/NUP 13001.000824/2026-69 - IG: 1432501000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 106, art. 107 c/c o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e seus anexos, as disposições contidas na Lei Estadual nº 16.727/2018, de 26 de dezembro de 2018, a proposta da CONTRATADA, o NUP: 13001.000824/2026-69, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na legislação aplicável; VII- FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor estimado do presente aditivo é de R\$ 1.319.397,01 (um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo), conforme especificado na tabela abaixo, o qual deverá ser pago, mensalmente e de forma variável; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de março de 2026, na forma do art. 106, art. 107 c/c o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE, Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Presidente da ETICE e Pablo de Mello e Silva de Carvalho, Diretor Comercial da ETICE.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01/2026/NUP 13001.038151/2025-39 - IG: 1429365000**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **MOTORÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é o **fornecimento de rádios comunicadores profissionais de alto desempenho**, para a Procuradoria-Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025 do Tribunal de Justiça do Acre, a Ata de Registro de Preços nº 078/2025 e seus anexos, o NUP: 13001.038151/2025-39 – PGE e as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Felipe Chiarinotti, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02/2026/NUP 13001.038406/2025-63 - IG: 1430974000**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **PUMA LICITAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais hidráulicos, sanitários e materiais de construção diversos**, através da Ata de Registro de Preços nº 20/2025 do MPCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 007/2025 do Ministério Público do Estado do Ceará, a Ata de Registro de Preços nº 20/2025 - MPCE e seus anexos, o NUP: 13001.038406/2025-63 – PGE, nos termos do Decreto Estadual nº 35.067/2022, no Decreto Estadual nº 35.323/2023 e subsidiariamente, no Decreto Federal nº 11.462/2023 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato/início da prestação dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 65.157,16 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.20150.03.339030.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Mariano Nunes Sobrinho, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº05/2026 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEU AUTORIZAR o GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x desta Autarquia, a **viajar** aos municípios de Aurora e Barro/Ceará, nos dias 02 a 06 de março de 2026, com o objetivo de realizar ação de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operados pela CAGECE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/07/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental**, no período de 09 a 18 de março de 2026. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da minuta de resolução que dispõe sobre a regulamentação da metodologia da aplicação de infrações na fiscalização técnica e comercial da Companhia de Gás do Ceará (Cegás), e inclusão de manual de fiscalização do setor de gás canalizado. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-07-2026-gas-canalizado-periodo-09-03-a-18-03-manual-de-fiscalizacao/>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: energia@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do Coordenador de Energia, Cássio Tersandro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5630. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, 149 – Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 8.1 do Contrato e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado, sem alteração do valor global, o prazo de vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de fevereiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditivo Contratual; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Luiz Carlos Bandeira de Mello (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº69/2146
ANEXO AO CONTRATO Nº69/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE VALE DO ACARAÚ DO ESTADO DO CEARÁ - COOTRANSVACE**. COOPERATIVO(A): Francisco Robson Carneiro. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.5, em substituição ao cooperado José Alfredo Maciel Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Robson Carneiro (Cooperativado), Josafá Júnior do Espírito Santo (Presidente da Cootransvace) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO**, que exerce a função de Coordenadora, matrícula nº 3000111-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Natal/ RN, nos dias 18 a 21 de março de 2026, a fim de participar da 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no total de R\$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$ 1.342,35 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.562,73 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)** VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PROCESSO NUP 41001.000111/2026-31, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010 – CASA CIVIL, E SEUS ANEXOS, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/00216, PUBLICADA NO DOE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026, NA FORMA DO ARTIGO 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEREM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000.0-19860 41100001.14.124.438.20295.15.339033.1.5009100000.0-21444 DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, PELA CONTRATANTE E HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, PELA CONTRATADA.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO - ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, em exercício, Sr. Antonio Marconi Lemos da Silva, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, que deve ao servidor efetivo Francisco Nauber Bernardo Gois, a quantia de R\$ 33.841,04 (trinta três mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), referente à promoção por mérito de titulação, conforme Portaria nº 232/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) após o fechamento da folha de dezembro/2025, conforme processo NUP nº. 41001.000308/2026-70.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0-25057, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº10/2026 - A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 16.861 de 16 de abril de 2019 e pelo Decreto nº 36.619 de 16 de maio de 2025, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os direcionamentos e os valores adotados para a gestão de segurança da informação e comunicações no âmbito desta Assessoria; CONSIDERANDO que a Política de Segurança da Informação, Governança de Dados e Uso de IA é o documento que orienta e define as diretrizes corporativas para a proteção dos ativos de informação e a prevenção de responsabilidade legal para todos os usuários; RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **Política de Segurança da Informação, Governança de Dados e Uso de IA** da Vicegov, com a finalidade de estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de ações de segurança da informação. Parágrafo único. As diretrizes de segurança da informação previstas nesta Política e nas demais normas regulamentadoras ou complementares de segurança da informação são aplicadas a todos os colaboradores e usuários que tenham acesso às informações e aos recursos de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Estado. Art. 2º As normas regulamentadoras ou complementares são partes integrantes desta Política e emanam dos princípios e diretrizes nela estabelecidos. Art. 3º A Política de Segurança da Informação, Governança de Dados e Uso de IA, deve ser difundida por um processo permanente de conscientização em segurança da informação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Glória Matos Batista

ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, neste ato representada pela Sra. Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, neste ato representada pelos seus Diretores, Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 29/02/2026 a 28/02/2027. DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0.2.01 – 20371. DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 29 de fevereiro de 2026 e término em 28 de fevereiro de 2027. DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista – Contratante; Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire – Contratada.

João Marcos de Abreu Teixeira

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023**

I - ESPÉCIE: 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL NO ARTIGO 135, INCISO II, NO TERMO ADITIVO À CCT 2026/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000025/2026 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.003906/2026-89; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2023/SAP**; IX – DO VALOR: R\$141.122,86 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) X – DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 2026; XI- DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.. XII - DATA: 20/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2025

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 053/2025 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES Nº 2071, SALA 802, PARQUE LÂNDIA, CEP 60.325-004, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL NO ARTIGO 135, INCISO II, NO TERMO ADITIVO À CCT 2026/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000025/2026 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.004015/2026-40; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº053/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.786,24 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01º DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº. 053/2025/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 17ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 26/08/2025 A 25/09/2025 NUP: 43001.009326/2025-61, EM FAVOR A EMPRESA COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº006/CIDADES/2024

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.009326/2025-61 quanto à solicitação de pagamento referente a 17ª Medição em favor da **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2024, que tem como objeto: Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica à Secretaria das Cidades na Implantação do Projeto Cocó no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 17ª medição referente ao período de 26/08/2025 a 25/09/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 231.846,83 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), destinado ao pagamento da 17ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/08/2025 a 25/09/2025, no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2024, COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.311.11045.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026. JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, 24 de fevereiro de 2026. em Fortaleza.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0079/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/02/2026, NUP: 43022.001839/2026-67. CONTRATO Nº0017/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0
SUPLENTE	PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO GP06, MURO DO CONTORNO E RECUPERAÇÃO DA GUARITA DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE -Município: MARACANAÚ-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0017/2026 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 fevereiro 2026.

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0080/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/02/2026. NUP: 43022.001840/2026-91. CONTRATO Nº0052025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
SUPLENTE	MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEM - SECRETARIA DAS MULHERES, NA CASA MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 005/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 fevereiro 2026.

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

NÚMERO PORTARIA: 0082/2026 Dt. Portaria: 25/02/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Março/2026, processo nº43022.001992/2026-94.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-594	ARACOIABA	IBICUITINGA	09/03/2026	09/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-356	ARACOIABA	BATURITÉ	10/03/2026	10/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-538	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-456	ARACOIABA	CHORÓ	12/03/2026	12/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-257	ARACOIABA	ARATUBA	16/03/2026	16/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	PALMÁCIA	17/03/2026	17/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-599	ARACOIABA	QUIXADÁ	18/03/2026	18/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-060	ARACOIABA	ITAPIÚNA	23/03/2026	23/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	MULUNGU	24/03/2026	24/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-464	ARACOIABA	OCARA	26/03/2026	26/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	PACOTI	30/03/2026	30/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-566	ARACOIABA	REDENÇÃO	31/03/2026	31/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-594	ARACOIABA	IBICUITINGA	09/03/2026	09/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-356	ARACOIABA	BATURITÉ	10/03/2026	10/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-538	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-456	ARACOIABA	CHORÓ	12/03/2026	12/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	ARATUBA	16/03/2026	16/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	PALMÁCIA	17/03/2026	17/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-599	ARACOIABA	QUIXADÁ	18/03/2026	18/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor a serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-456	ARACOIABA	CHORÓ	23/03/2026	23/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	MULUNGU	24/03/2026	24/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-464	ARACOIABA	OCARA	26/03/2026	26/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço - P/ executar fiscalização e acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	PACOTI	30/03/2026	30/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
TOTAL(RS): 1.652,09													

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0083/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório, NUP: 43022.001445/2026-17.

CONTRATO Nº0009/2026.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CREA
Presidente	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-D
Fiscal	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267-D
Suplente	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA CE-176 NO TRECHO: ENTR. BR-226 (INDEPENDÊNCIA) – VILA DA CACHOEIRA DO FOGO, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE, COM EXTENSÃO DE 20,90 KM. Conforme contrato celebrado com a CONSTRUTORA ALICERCE LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0085/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/02/2026, NUP: 43022.001923/2026-81.

CONTRATO Nº079/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	30000803	339691
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE -Município: PACUJÁ - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 079/2025 celebrado com a empresa MR PEREIRA NOBRE ENGENHARIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0086/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/02/2026, NUP: 43022.001924/2026-25.

CONTRATO Nº083/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA / CAU
FISCAL	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	
SUPLENTE	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO – CE - Município: SABOIEIRO - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 083/2025 celebrado com a empresa MR PEREIRA NOBRE ENGENHARIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0088/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/02/2026, NUP: 43022.001926/2026-14.

CONTRATO Nº011/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO F (SEDE DETRAN/CE/MARAPONGA), LOCALIZADO NA AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 2900 - MARAPONGA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 011/2026 celebrado com a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0089/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/02/2026, NUP: 43022.001927/2026-69.

CONTRATO Nº084/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE - Município: POTENGI - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 084/2025 celebrado com a empresa MR PEREIRA NOBRE ENGENHARIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº090/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/02/2026, NUP: 43022.001928/2026-11.

CONTRATO Nº085/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280
SUPLENTE	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM – CE- Município: UMIRIM - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIÓCA Conforme contrato nº 085/2025 celebrado com a empresa JL ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0091/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/02/2026, NUP: 43022.001929/2026-58.

CONTRATO Nº078/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	KERLON NOGUEIRA DIOGENES	30001702	326238
SUPLENTE	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE Município: MILHÃ - Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato nº 078/2025 celebrado com a empresa MR PEREIRA NOBRE ENGENHARIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

NÚMERO PORTARIA: 0466/2026 Dt. Portaria: 25/02/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Março/2026, processo nº43022.002004/2026-24.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	13/03/2026	13/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	17/03/2026	17/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	24/03/2026	24/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	27/03/2026	27/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	OBRA DE RODOVIA CONTORNO DE GUARACIABA	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	30/03/2026	30/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSERVA	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	31/03/2026	31/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	11/03/2026	11/03/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA CE 183	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	12/03/2026	12/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NAS REGIÕES DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS - BAIRRO CENTRO - LOTEAMENTO CONVIVER, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	17/03/2026	17/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTATUA DE SÃO FRANCISCO E DA UECE EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	18/03/2026	18/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	24/03/2026	24/03/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	25/03/2026	25/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS DE TBA DA CONSERVA CE 168	SANTA QUITÉRIA	PARAMOTI	26/03/2026	26/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	27/03/2026	27/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NAS ARENINHAS DOS MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E RERIUTABA	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	30/03/2026	30/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NAS REGIÕES DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS - RUA NOVA, DISTRITO DE ARATICUM, PRAÇA DA VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	31/03/2026	31/03/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
TOTAL(R\$): 1.296,53													

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 07/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº07/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Convênio: Processo NUP: 43022.010965/2025-21 – Celebração do Convênio nº.053/2026 – Objeto: Recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, no município de Aratuba-CE; Processo NUP: 43022.010575/2025-51 – Celebração do Convênio nº.052/2026 – Objeto: Recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, no município de Alcântaras-CE. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 3022.001241/2026-78 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.014/2022 – Objeto: Pavimentação Asfáltica, no município de Horizonte-CE; Processo NUP: 43022.000352/2026-67 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.032/2023 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Itapipoca-CE; Processo NUP: 43022.000394/2026-06 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.051/2023 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Coreaú-CE. Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.013529/2025-31 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.127/2023 – Objeto: Construção do Campus da UVA, no município de Acaraú-CE; Processo NUP: 43022.013357/2025-79 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.046/2025 – Objeto: Manutenção no Campus Experimental de Educação Ambiental e Ecologia da UECE; Processo NUP: 43022.000529/2026-25 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.067/2025 – Objeto: Conclusão do Centro de Imagem, Diagnóstico, Centro Cirúrgico e Serviços Complementares do Hospital Universitário do Ceará, no município de Fortaleza-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, informou ao colegiado que iniciou hoje, 23/02, as entrevistas com os aprovados na seleção temporária. Ressaltou que essa fase é importante para conhecer as habilidades e experiências de cada profissional, para melhor direcioná-los nas áreas que atuarão. A conselheira Larissa Augusto apresentou o cronograma de conclusão e entrega das obras rodoviárias para os meses de fevereiro e março de 2026. Iniciou com a restauração da ponte sobre o Rio São Gonçalo na CE-085, entregue à população no início do mês de fevereiro. Para o mês de março, apresentou as obras em fase de conclusão, a saber: Pavimentação asfáltica da CE-232, no Trecho Distrito de Tabinha, no município de Moraújo, concluindo a drenagem superficial e reaterro da drenagem; Pavimentação da Rodovia CE-216, no Trecho: Marco - Entr. BR-402, concluindo a drenagem supercial, ponte e sinalização pelo Detran; Pavimentação da Rodovia CE-354, no Trecho: Entr. BR-222 (Umirim) Pentecoste, iniciou a pré marcação da sinalização pelo Detran; Pavimentação da Rodovia CE-377, no Trecho Entr. CE-356 (Bonsucesso) – Entr. CE-458 (Quixerê), finalizando o trecho da curva e iniciar a sinalização pelo Detran. Em seguida, o conselheiro Cláudio Brito apresentou um panorama geral dos serviços de manutenção da Capital e Região Metropolitana. Com um investimento total de mais de R\$220 milhões de reais em serviços de manutenção e recuperação de prédios públicos estaduais, 60% desse investimento já foi entregue à população. Destaque para a atuação massiva nas áreas da educação e ciência (Revitalização dos Campus da UECE e nas escolas de tempo integral, quadras), segurança pública (Manutenção das Unidades Prisionais, Batalhões da Polícia Militar, CISP, delegacias, quartéis dos Bombeiros), proteção social (Manutenção nos Complexo Mais Infância e Centros Comunitários), saúde (Manutenção nas UPA's, no Hospital Waldemar de Alcântara e Hospital Universitário), entre outros órgãos como SOP, Casa Civil, PGE. Segue em execução 35% do investimento e 5% aguarda ordem de serviço para iniciar. Finalizou apresentando medidas adotadas pela SOP, através da auditoria técnica de análise de orçamentos, com o objetivo de gerar uma economia sobre o valor inicialmente proposto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2023**NUP: 43022.000134/2026-22 (IG: 1432754000)**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E EMPRESA AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.374.585/0001-06, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.000134/2026-22, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 325/2023, bem como com o art. 190 c/c art. 193, II, “a”, da Lei nº. 14.133/2021 art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 325/2023, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Manutenção / Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional da SOP, em Tauá-CE. O prazo de execução será prorrogado em 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 19/01/2026. O prazo de vigência será prorrogado em 360 (trezentos e sessenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 07/12/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024**NUP 43022.011874/2025-11****IG 1426778000**

I – ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/02024/SOP; NUP nº.43022.011874/2025-11, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP.; III – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com endereço à Rua: Francisco Gonzalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo. V – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores no importe de (-) R\$ 11.708,59** (onze mil setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a (-) 0,09% do valor original do contrato, com reflexos financeiros negativos, ao Contrato nº 074/2024. (Distrito de Barreiros, no município de Potengi/Ce; Sítio Lagoa do São José, no município de Assaré/Ce e Distrito de Lara, no município de Barro/Ce). VI- VALOR R\$ - 11.708,59 (onze mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). VII- VIGÊNCIA: 10/09/2026 . VIII - DATA: 20/02/2026; IX SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2025**NUP: 43022.009510/2025-63 (IG: 1432603000)**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO PORTHOS & CM; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CO;NTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PORTHOS & CM**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.527.678/0001-90, neste ato representado pelos Srs. CÍCERO MOREIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº. 882.***.***.72, e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE; V – ENDEREÇO: Vila Lagoa da Areia, nº 105, CE, 187, Zona Rural, Novo Oriente-ce, CEP: 63740-02200; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços e valores no importe de R\$ 179.880,70** (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), o correspondente a 8,92% do valor inicial do contrato; e uma supressão no importe de R\$ 59.160,80 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente a 2,93% do valor inicial do contrato, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº 130/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.719,90 (cento e vinte mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos); X – DA VIGÊNCIA: 23/02/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE), CÍCERO MOREIRA OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA) e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 016/2026
NUP: 31001.000262/2023-92
IG 1405738000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual n.º 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575; CONTRATADA: **J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES**, com sede na Rua paula Alves Ferreira Quintino, 237, sala A, bairro Altiplano, Iguatu-CE, CEP 63505-450, inscrita no CNPJ sob o nº 16.876.618/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ FERREIRA AMORIM, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa Contratada e documentos inseridos no NUP 31001.000262/2023-92; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250010-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, que deve ser publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 325.400,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.12.364.241.11938.02.449051– FONTE: 500 – TESOIRO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ FERREIRA AMORIM(J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES).

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 026/2026
NUP: 43022.000482/2025-08
IG 1426745000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados no processo supracitado; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade do Comando Geral da Polícia Militar - CISP, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 2.454.949,09 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO:048/2026
NUP: 43022.012062/2025-85

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, CNPJ nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua:Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Centro, CEP:63.260 000, nesse ato representado pela Senhora Prefeita Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim,, FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.012062/2025-85, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, AUTORIZAÇÃO autorização para a **implantação de um acesso a uma estrada municipal na faixa de domínio da rodovia** estadual CE-153, no município de Brejo Santo-CE. Rodovia: CE-153 Trecho: 153ECE0420S0, Início: ENTR. CE-493Fim: ENTR. CE-397 (PORTEIRAS) Coordenadas: Início: E: 486.773 N: 9.174.872 Fim: E: 486.781 N: 9.174.945 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada do acesso: 489,95 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. ste TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO:052/2026
NUP: 43022.011653/2025-35

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, CNPJ nº 07.847.379/0001-19, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS , FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.011653/2025-35, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para **implantação de obra de pavimentação em piso intertravado em vias urbanas na faixa de domínio das rodovias** estaduais CE-166, CE-277 e CE- 371 no município Acopiara-CE. Rodovia: CE-166 Trecho: 166ECE0230N0, Início: ENTR. CE-371 Fim: EBRON Coordenadas: Início: E: 434.904 N: 9.317.284 Fim: E: 435.094 N: 9.316.670 Rodovia: CE-277 Trecho: 277ECE0010S0, Início: ENTR. CE-371 Fim: ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA) Coordenadas: Início: E: 418.200 N: 9.326.042 Fim: E: 418.191 N: 9.325.999 Rodovia: CE-371 Trecho: 371ECE0440S0, Início: ENTR. CE-060(B) Fim: ENTR. CE-166 Coordenadas: Início: E: 448.078 N: 9.325.555 Fim: E: 448.031 N: 9.325.539T Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma Área utilizada da ocupação: 5.184,35 m² Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada da ocupação: 128,83 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS (PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.001759/2026-10; INTERESSADO: CONSÓRCIO COMOL/RW; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO COMOL/RW**; CONTRATO Nº 105/2022; SACC: 1206231. CNPJ: 00.506.515/0001-68; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/03/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Elaboração dos Estudos e Projetos de Engenharia. Necessários às Obras de Pavimentação, Duplicação e Restauração de Rodovias Estaduais. NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 9.237,91 (Nove Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos, ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.001757/2026-12

INTERESSADO: Consórcio Comol / RW; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO COMOL / RW**; CONTRATO Nº 105/2022; SACC: 1206231; CNPJ: 00.506.515/0001-68; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/03/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Elaboração dos Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Pavimentação, Duplicação e Restauração de Rodovias Estaduais; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 3.310,25 (três mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos, ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº12/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANTIDADE
Amanda Temóteo Araújo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	40
Leonel Ferraz Bastos	Supervisor de Núcleo	30001-5-3	A	40
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Orientador de Célula	300001-8-8	A	40
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	E	40
Jonatas dos Santos Lemos	Supervisor de Núcleo	300002-2-6	A	40
Maria Solange Arruda Guerreiro da Costa	Assessor Técnico	300005-6-0	A	40

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Sala 1423, Scopa Platinum Corporate, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ 07.340.993/0004-32. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, PROCESSO Nº NUP: 31001.000880/2025-02 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.221.20789.03.339033.1.5009100000.0 – 24131; 31100001.19.573.221.20789.03.339039.1.5009100000.0 – 24541; 31100001.19.364.241.10851.03.339033.1.7991200076.1 - 2196105. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº044/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo nº 31012.000225/2026-06, à servidora **MARIA LUISA DE SENA BRINGEL**, matrícula nº 430297.1-1, exercente da Função de Agente de Administração, referência 26, lotado(a) no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.33903 9.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15 (quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº045/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo nº 31012.000223/2026-17, à servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO SIMÃO AGUIAR**, matrícula nº 430287.1-5, exercente da Função de Agente de Administração, referência 26, lotado(a) no Cerimonial, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15 (quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº382/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000787/2026-11/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **PAMELA FELIX FREITAS** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300031.4-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 26/02/2026 a 26/02/2026, a fim de VISITA TÉCNICA AO POLO UAB, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de

R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

AVISO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº20250001
CHAMADA PÚBLICA Nº20250001
IG Nº1398398000

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, torna público o RESULTADO de conclusão da Chamada Pública nº 20250001, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para atender as necessidades da FUNECE no Restaurante Universitário do campus Itaperi, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital. Os **FORNECEDORES** selecionados foram: a Associação das Mulheres Agricultoras Familiares de Paraipaba, CNPJ nº 14.876.120/0001-61, nos itens 07, 08 e 13, no valor contratual de R\$ 156.300,00; Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José, CNPJ nº 40.130.082/0001-03, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42 e 43 no valor contratual de R\$ 991.282,30; Cooperativa de Produtores Rurais Agroecológicos de Pacatuba, CNPJ nº 35.854.648/0001-00, nos itens 02 e 11 no valor contratual de R\$ 88.680,00; perfazendo o valor global para contratação de R\$ 1.236.262,30 sendo que os itens 38, 40, 44 e 45 foram declarados fracassados. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.uece.br/proad/. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AVISO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº20250002
CHAMADA PÚBLICA Nº20250002
IG Nº1399282000

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, torna público o RESULTADO de conclusão da Chamada Pública nº 20250002, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para atender as necessidades da FUNECE no Restaurante Universitário da FAFIDAM, em Limoeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital. O fornecedor selecionado foi a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE**, CNPJ nº 51.506.696.0001/63, nos itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, e 40 no valor contratual de R\$ 119.859,30; sendo que os itens 1, 4, 6, 11, 15, 16, 19, 23, 25, 30, 35, 39, 41, 42, 43 e 44 foram declarados fracassados. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.uece.br/proad/. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912524482/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912524482/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV DR SILAS MUNGUBA 1700; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, § 4º, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº9912524482/2021 e a alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$ 40.000,00; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 04/03/2026 ate 03/03/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE FUNECE e VANESSA BERNARDO DA SILVA Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV SILAS MUNGUBA 1700; IV - CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR MOREIRA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº11/2023 e a alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$ 29.760,00.; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/04/2026 a 03/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE FUNECE e MYRTON CABRAL NETO, Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 12/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240007 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº12/2025**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Aditivo Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Asseio e Conservação - CE0000025/2026) e Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Motoqueiro - CE0000062/2026); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 625.624,44; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 23/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº08/2026 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR DESTA AUTARQUIA, **FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, MATRÍCULA Nº.: 3000045-5, CARGO: DIRETOR - DNS-2, a **viajar** à cidade de Campinas-SP, no período de 15 a 19 de março de 2026, em objeto de serviço, para participar dos eventos: I Feira Nacional de Tecnologias e Máquinas Agrícolas da Agricultura Familiar e Congresso Técnico-Científico de Agricultura Orgânica, concedendo-lhe, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.454,40 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), necessitando de custeio de passagens aéreas no valor estimado de R\$ 2.449,53 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), bem como de



hospedagem no valor estimado de R\$ 2.016,24 (dois mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos), tudo de acordo com o artigo 2º; artigo 4º, § 2º, incisos II e III, 7º, 8º, 12, 13, 15, 16 e 19, Classe II, Anexo I e III e IV do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 c/c a classe II do Anexo I a que se refere a portaria nº 9/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2025

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 002/2025; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.761.457/0001-75; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Tenente Aureliano Sampaio, nº. 150, Bairro: Aerolândia, Fortaleza-CE, CEP: 60.850-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº. 002/2025, em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, bem como no Pregão Eletrônico nº. 20240001/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Conforme despacho, anexo, páginas 024 e 025, subscrito pelo gestor do contrato sob comento, Sr. RAIMUNDO NONATO GOMES, matrícula nº. 100507.1-5, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, encontra-se devidamente justificado o aditamento ora pleiteado, bem como atestada a manutenção da vantajosidade das condições e dos preços para a Administração Pública, senão vejamos: “(...) ATESTO que a prorrogação contratual mostra-se mais vantajosa ao interesse público do que a deflagração de nova contratação, por preservar condições econômicas adequadas, assegurar a continuidade do fornecimento e observar os princípios da economicidade e eficiência.(...)”VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (PRIMEIRO) ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº002/2025, por 12 (doze) meses, passando a vigor de 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027; IX - VALOR GLOBAL: 0; X - DA VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec – Contratante e CAMILA FRAGOSO AGUIAR - Representante Legal – Contratado.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CC 0003/2026-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Articulação Regional e Participação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JONATAS ISAAC APOLONIO DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 02 de Fevereiro de 2026 a 12 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA SECULT Nº21/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000297/2026-05, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento); **mais 01 (uma) ajuda de custo** no valor de R\$ R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e **passagens aéreas** ida e volta de Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 7.215,74 (sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), já acrescida da taxa administrativa, à servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 30004221, referente a viagem ao município de Salvador/BA, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2026, com o objetivo de assessorar a Secretária da Cultura do Estado do Ceará, Luisa Cella de Arruda Coelho, em sua participação no Projeto de Patrimonialização dos Caminhos de Antônio Conselheiro, em consonância com o art. 1º, art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº32/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000486/2026-70, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), ao servidor **JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR**, Assessor Especial III, matrícula nº 3000058-7, referente a viagem que ocorreu ao município de Guaramiranga/CE, com o objetivo de sua participação na abertura, encerramento e acompanhamento das atividades do 27º Festival Jazz & Blues, durante o período de 13 a 18 de fevereiro de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº028/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MOISÉS BRAZ RICARDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compor o Comitê de Aplicação**, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – Implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – Articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – Realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências

descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 225/2023, de 04 de setembro 2023. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº028/2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULAAA
I – Patrocinador	Moisés Braz Ricardo	300004-4-7
II – Presidente do Comitê	Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior	303332-7-7
III – Suplente do Presidente (essa função não consta no guia. Sugerimos acrescentá-la na Portaria, para que possamos contatá-lo, caso o Presidente esteja indisponível)	José Mariano Neto	300017-0-2
IV – Membros do Comitê	Jorge Pinto Filho Francisca Fátima Gomes Gurgel	300008-0-3 101989-1-7

*** **

PORTARIA Nº093/2026 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR ANA KARINA CAVALCANTE HOLANDA, ELANE CRISTINA DAMASCENO LIMA E FRANCISCO IVANILDO RICARDO DA SILVA para, sob a Presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em branding e posicionamento estratégico de mercado, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS/ Projeto São José III – 2ª Fase), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. Processo Licitatório para Contratação de Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica). A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/24
IG: 1433012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE CONTRATADA **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrito no CNPJ nº 07.535.592/0001-95, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 52 – Ed. Pedro Felício Cavalcante, Centro, CEP nº 63.100-482, Crato - CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 20230011/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II e Art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000711/2026-91 e Parecer Jurídico nº. 117/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência por mais 9 (nove) meses, passando o contrato a ter a vigência de 29 (vinte e nove) meses, bem como a readequação no número de Organizações da Agricultura Familiar em face às desistências apresentadas. A VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 053/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. DATA: Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA - INSTITUTO FLOR DO PIQUI.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/24
IG: 1432921

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE CONTRATADA: **PEDRO PAULO BEZERRA DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2006005293839 – SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.648.873-46, residente e domiciliado na Rua Marcondes Caledônio da Silva, nº 305, Pitombeira – Senador Pompeu – Ceará, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 20230011/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II e Art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000713/2026-81 e Parecer Jurídico nº. 119/2026 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência por mais 9 (nove) meses, passando o contrato a ter a vigência de 29 (vinte e nove) meses, bem como a readequação no número de Organizações da Agricultura Familiar em face às desistências apresentadas. A VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 054/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. DATA: Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: PEDRO PAULO BEZERRA DE LIMA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/24
IG: 1433022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrito no CNPJ nº 07.535.592/0001-95, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 52 – Ed. Pedro Felício Cavalcante, Centro, CEP nº 63.100-482, Crato - CE, doravante denominado CONTRATATADO, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 20073139259 – SSP/CE, CPF nº 049.646.143-05, residente e domiciliado na Rua Zeferino Pedro dos Santos, nº 1198, Bairro: São José, Juazeiro do Norte – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 20230011/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II e Art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000715/2026-70 e Parecer Jurídico nº. 118/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência por mais 9 (nove) meses, passando o contrato a ter a vigência de 29 (vinte e nove) meses, bem como a readequação no número de Organizações da Agricultura Familiar em face às desistências apresentadas. VIGÊNCIA: 29



(vinte e nove) meses DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 056/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. DATA: Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA - INSTITUTO FLOR DO PIQUI.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/24
IG: 1432929**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE
CONTRATADA: **PEDRO PAULO BEZERRA DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2006005293839 – SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.648.873-46, residente e domiciliado na Rua Marcondes Caledônio da Silva, nº 305, Pitombeira – Senador Pompeu – Ceará, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 20230011/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II e Art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000713/2026-81 e Parecer Jurídico nº. 119/2026 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência por mais 9 (nove) meses, passando o contrato a ter a vigência de 29 (vinte e nove) meses, bem como a readequação no número de Organizações da Agricultura Familiar em face às desistências apresentadas. A VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 057/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. DATA: Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: PEDRO PAULO BEZERRA DE LIMA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº090/2025
IG:1432187**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68- **ANA PAULA CIRILO DA SILVA ALVES**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 871.864.543-72 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 866,47** (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), bem como a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 090/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da produção com investimentos em equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 090/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.000939/2026-81 e no Parecer Jurídico nº 126/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: Mesma Sem alteração de valor. Sem alteração de prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ANA PAULA CIRILO DA SILVA ALVES.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº103/2025
IG:1432191**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68- **LUCIANA PEIXOTO DA SILVA LEITE**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 038.980.823-77. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 869,98** (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 103/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da bovinocultura com investimentos em equipamentos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 103/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.000930/2026-71 e no Parecer Jurídico nº 124/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: Mesma Sem alteração de valor. Sem alteração de prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e LUCIANA PEIXOTO DA SILVA LEITE.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº110/2025**IG:1432196**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68- **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, doravante denominada **MULHER PROPONENTE**, inscrita no CPF nº 814.843.643-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.237,80** (mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), bem como a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 110/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio "Fortalecimento do artesanato com investimentos em obra, equipamentos, insumos e serviços" devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 110/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.000937/2026-92 e no Parecer Jurídico nº 125/2026. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **VIGÊNCIA:** Mesma Sem alteração de valor. Sem alteração de prazo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce., 23 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2023**IG: 1432739 | SACC: 1299875**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, PARA O FIM NELE INDICADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.592/0001-95. **ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa, nº 52 – Edifício Pedro Felício, bairro Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-482. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea "d", e §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo 21001.007980/2025-06 e Parecer Jurídico nº. 114/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **redução da meta de implantação de cisternas escolares de 49 (quarenta e nove) para 16 (dezesseis) unidades, acarretando a diminuição de R\$ 780.894,84** (setecentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **no valor inicialmente pactuado**, passando o valor contratual atualizado para R\$ 955.482,68 (novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde a uma supressão de 44,97% do valor original do contrato. A alteração proposta está em conformidade com a legislação vigente e atende ao interesse público, mantendo o cumprimento das finalidades do contrato. O aditivo se justifica em razão da inviabilidade técnica superveniente para implantação da totalidade das cisternas escolares inicialmente previstas, decorrente de alterações nas condições físicas das unidades escolares e da reorganização da rede de ensino por meio de processo de nucleação **VALOR GLOBAL:** a diminuição de R\$ 780.894,84 (setecentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) no valor inicialmente pactuado, passando o valor contratual atualizado para R\$955.482,68 (novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** Este aditivo não trata de prazo, apenas redução de valor. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 087/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. **DATA:** Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCANTARA Representante da contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2026/05430 – SDA/CODAF Pregão Eletrônico nº 20250006 – SDA/CODAF Processo nº 21001.001811/2025-54 Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250006 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/02/2026, às fls. 239, do Processo nº 21001.001811/2025-54 que vai assinada pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OBJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS para a Implantação de Projetos Produtivos Irrigados – PIMP**, no Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250006 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 21001.001811/2025-54. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20250006 – SDA/CODAF II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para entrega de bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade

gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora: I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosa para a Administração; II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme disposto no art. 17, IV do Decreto Estadual nº 35.323/2023 alterado pelo art. 2º do Decreto nº 36.863/2025. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DA ATA.	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretário	324.071.733-68	2004002001075	
DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
DANIEL GOMES FELIPE	DANIEL GOMES FELIPE	Representante Legal	001.575.263-13	2000029276269	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/05430 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250006.

Constam ainda registrados os preços dos fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mantiveram sua proposta original: Relação dos fornecedores adjudicatários.



GRUPO 1 – FORNECEDOR: DANIEL GOMES FELIPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	QUANT.
1	BOMBA, 5 HP, Q: 8,5 M ³ /H, 40 MCA, REFRIGERACAO A AR, PARTIDA MANUAL, MOTOBOMBA DIESEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 304417 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos.	R\$ 225.443,00	50
2	BOMBA, CENTRIFUGA 3 CV, MONOFASICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1308575 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos.	R\$ 958.842,00	300
3	BOMBA, CENTRIFUGA, ROTOR ALUMINIO, POTENCIA 3CV, MOTOR IP21, ROTACAO 3.500 RPM, 02 POLOS, TRIFASICA 220/380V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1880694 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 771.510,00	300
4	BOMBA, CENTRIFUGA 2 CV, MONOFASICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1308565 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$47.351,20	20
5	BOMBA, CENTRIFUGA, TRIFASICA, 2 CV, SUCCAO 1.1/2" X RECALQUE 1", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 305251 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 46.193,20	20
6	BOMBA, SUBMERSA, 3,0 HP, 8,5M ³ /H A 70 MCA, MONOFASICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 304409 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 377.026,65	155
7	BOMBA, SUBMERSA 3 CV, TRIFASICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1308525 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 385.405,95	155
8	ADAPTADOR, SIMPLES, FERRO FUNDIDO 3 X 1.1/2", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710282 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 45.960,90	690
9	ADAPTADOR, SIMPLES, FERRO FUNDIDO 3", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710292 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 44.125,50	690
10	PECA PARA BOMBA, VALVULA DE PE, TIPO CEBOLA, FERRO FUNDIDO, 3", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 292907 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 183.540,00	690
11	ABRACADEIRA, ARAME, 3", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	R\$ 28.124,40	1.380
12	MANGUEIRA, PVC, SUCCAO 3", UNIDADE 1.0 METRO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 METRO Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 262331 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 258.253,20	4.140
13	CAIXA, QUADRO ELETRICO, FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 711958 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 210.130,50	950
14	RELE, DE NIVEL 220/380, BOMBA SUBMERSA DE POCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 159263 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 30.721,00	310
15	DISJUNTOR, NORMALIZADO, MONOFASICO, 30 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 589644 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 5.030,25	475
16	DISJUNTOR, TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, 10 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 95222 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 22.130,20	475
17	CHAVE CONTACTOR, MONOFASICA, 20 A 220 V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 786330 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 2.594,60	20
18	CHAVE CONTACTOR, MONOFASICA, 25 A, 220 V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 786340 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 59.027,15	455
19	CHAVE, MAGNETICA 3 CV, TRIFASICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 313378 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 42.621,75	475
20	PECA PARA BOMBA, CONTROL BOX MONOFASICO SIMPLES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 216380 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 53.440,90	155
21	RELE, SOBRECARGA 10 A 15 A 220V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1368930 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 1.596,80	20
22	RELE, SOBRECARGA 15 A 23 A 220V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1368940 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 38.169,95	455
23	RELE, 2,8 - 4 380 V, SOBRECARGA, FALTA DE FASE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 258130 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 2.728,25	35
24	RELE, CONTACTOR, 4,0 KW 6.3A 10A, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 881203 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 35.129,60	440
25	RELE, FALTA DE FASE, CAIXA 1.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 24570 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 80.370,00	475
26	CHAVE, SELETORA 3 POSICOES, 380V, 10A, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 201928 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 19.722,00	950
27	BOTAO DE SINALIZACAO, DUPLO ILUMINADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1368980 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 33.535,00	950
28	LUVÁ, SIMPLES, 1.1/2", FERRO GALVANIZADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 537055 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 50.870,70	2.490
29	TAMPA HIDRAULICA, TIPO PRENSA CABO NYLON 3/4", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 712990 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 9.348,00	1.900
30	NIPLE, 1.1/2" X 1.1/4", FERRO GALVANIZADO RED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 772466 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 19.851,30	690
31	LUVÁ, UNIAO, 1.1/2", FERRO GALVANIZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 537136 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 63.560,00	1.000
32	TUBO, PVC, 1.1/2", VARA DE 06 METROS, ROSCAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 483259 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 337.592,20	17.740
33	CURVA, 90°, FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, 1.1/2", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 537295 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 104.330,40	1.740
34	VALVULA DE RETENCAO, 1 1/2", UNIDADE 1.0 UNIDADE Und. Forn.: UNIDADE 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 4200 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 213.970,00	1.000



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	QUANT.
35	TE, FERRO GALVANIZADO, DE REDUCAO, 1,1/2 X 1", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 537270 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 41.550,00	1.000
36	BUJAO, 1", FERRO GALVANIZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 536883 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 7.420,00	1.000
37	ADAPTADOR, 50 X 1,1/2", IRRIGACAO, LF, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 262269 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 3.780,00	1.000
38	ABRACADEIRA, NYLON, 4,8X300 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 41262 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 3.534,00	9.300
39	CONEXAO HIDRAULICA, 75 MM, JOELHO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 234699 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 44.860,00	2.000
40	PECA DE REPOSICAO, TIPO FILTRO DE DISCO Q= 20 M³/H, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 709922 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 78.880,30	370
41	TAMPA HIDRAULICA, ALUMINIO, BOCA DE POCO 150 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710198 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 14.929,60	310
42	ABRACADEIRA, FERRO 1,1/2", BOCA DE POCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710212 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 13.150,20	310
43	CURVA, PVC, SOLDAVEL, 90° 50MM, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES Und. Forn.: EMBALAGEM 10.0 UNIDADES Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 527221 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 106.568,00	12.320,00
44	CABO, FLEXIVEL 3 X 6 MM, AVULSO 1.0 METRO Und. Forn.: AVULSO 1.0 METRO Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 709972 Obs:	R\$ 368.590,00	15.500
45	CABO, PP 750 V 2 X 6 MM, UNIDADE 1.0 METRO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 METRO Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710023 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 306.720,00	19.170
46	LUVA, IRR LF 75 X 50 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 709942 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 18.120,00	2.000
47	CABO, FLEXIVEL PP 3X1,5MM², PECA 100.0 METROS Und. Forn.: PECA 100.0 METROS Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1308410 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 119.970,00	15.500,00
48	CABO, PP 3 X 4 MM, AVULSO 1.0 METRO Und. Forn.: AVULSO 1.0 METRO Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710013 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 252.989,40	16.710,00
49	ELETRODO, CONTROLE DE NIVEL TIPO PENDULO, TENSAO 10 A 20 VCA, CORRENTE 30 MA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1840457 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 17.344,50	930
50	HASTE, ATERRAMENTO 1/2" X 2,0 M, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 312975 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 21.413,00	475
51	CONECTOR ELETRICO, BRONZE, TIPO ANEL, PARA HASTE DE ATERRAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 76759 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 2.104,25	475
52	CORDA, NYLON 10 MM, AVULSO 1.0 METRO Und. Forn.: AVULSO 1.0 METRO Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710003 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 39.525,00	15.500
53	TIMER, ELETRONICO DIGITAL 24H, MONOFASICO, 220V, 60 HZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1825048 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 169.822,00	950
54	TUBO, PVC IRRIGACAO LF PN 40 DN 75 MM, VARA 06 METROS, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 691028 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 1.065.900,00	17.000
55	TUBO, PVC IRRIGACAO LF PN 40 DN 50 MM, VARA 06 METROS, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 691038 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 1.202.272,50	38.350
56	TUBO, PVC IRRIGACAO LF PN 40 DN 35 MM, VARA 06 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1036032 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 1.994.517,00	76.860
57	REGISTRO, ESFERA IRRIGACAO LF 50 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710063 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 97.000,00	4.000
58	TUBO, SUBIDA, PVC PN 60 DN 25, VARA 06 METROS, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 691550 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 388.206,00	18.900
59	ADAPTADOR, 50 X 1 1/4", PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 998174 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 1.209,60	320
60	TE, BSA IRRIGACAO, REDUCAO 50X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 690975 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 36.760,00	4.000
61	CAP, PVC BSA LF DN 50 MM, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 691068 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 16.941,60	4.680,00
62	TUBO, ESPACAMENTO GOTEJO 30 CM, 16 MM, Q 1.8 L/H, GOTEJADOR, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 772496 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 681.984,00	460.800
63	CAP, 1,1/4", ROSCAVEL, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 482741 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 3.974,40	320
64	ASPIRADOR, MICRO, COMPLETO COM MICROTUBO, CONECTOR, HASTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 690915 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 379.041,60	97.440,00
65	TE, BSA IRRIGACAO RED 50X35 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710033 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 143.942,40	15.120
66	ADAPTADOR, 75 MM X 3", IRRIGACAO LF, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 40029 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 17.280,00	2.000
67	TE, PVC BSA IRRIGACAO LF, DN 35MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1429742 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 274.428,00	45.360
68	ANEL PARA VEDACAO, CHULA, 16 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 690925 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 12.331,00	20.900
69	LUVA, SD MISTA, PVC, 25 X 1/2", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 680542 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 71.215,20	45.360



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	QUANT.
70	ASPESSOR, VAZAO 350I/H, PRESSAO DE SERVICO 20MCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 690905 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 980.683,20	45.360
71	INICIO DE LINHA, TUBBULACAO POLIETILENO, 16 MM, ANEL DE 06 PONTAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE Und. Forn.: UNIDADE 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 691446 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 16.093,00	20.900
72	MANGUEIRA, NAO RECICLADA, TIPO PELBD 16 MM, AVULSO 1.0 METRO Und. Forn.: AVULSO 1.0 METRO Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 234516 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 503.328,00	470.400
73	PECA DE REPOSICAO, FIM DE LINHA 16 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710232 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 4.598,00	20.900
74	CAP, PVC BSA LF DN 35 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 691476 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 39.160,80	15.120
75	UNIAO, TUBO PELBD 16 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710262 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 12.446,80	16.820
76	CURVA, PVC LF 45º 75 MM, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 691088 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 5.363,20	320
77	COLAR TOMADA, FOFO P/TUBO PVC, DN 75 MM X 1", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 943477 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 19.680,00	2.000
78	UNIAO, PARA FITA GOTEJADORA 16 MM, PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 813363 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 888,00	800
79	ADAPTADOR, PVC, 32 X 1", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 481889 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 4.620,00	2.000
80	UNIAO, TRANSICAO TUBO PELBD, FITA 16MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1050876 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 5.184,00	6.400
81	JOELHO/COTOVELO, PVC, 90º 32 MM SOLDARELA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 482082 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 4.540,00	2.000
82	LUVA, SOLDARELA, MISTA, 32 X 1", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710043 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 12.180,00	2.000
83	INJETOR DE FERTILIZANTE, TIPO VENTURI 1", UNIDADE 1.0 UNIDADE Und. Forn.: UNIDADE 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 143200 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 174.840,00	1.000
84	REGISTRO, PVC, ESFERA SOLDARELA, 32 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 75256 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 4.620,00	2.000
85	REGISTRO, BRONZE 3", GAVETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 710053 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 572.970,00	1.000
86	LAMINA SERRA, 300 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1022357 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 28.012,80	1.920
87	FITA ISOLANTE, 19MM X 10M, AUTO FUSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 229059 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 29.279,00	950
88	FITA ISOLANTE, 19 MM X 20 M, ESPECIAL, ANTI-CHAMA, ISOLANTE PARA 600V/80GRC, ROLO 20.0 METROS Und. Forn.: ROLO 20.0 METROS Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 80578 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 11.248,00	950
89	FITA VEDA ROSCA, 18 MM X 20 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 668542 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 9.753,60	1.920
90	COLA PARA CANO, ADESIVO PLASTICO, 175 GR, UNIDADE 1.0 UNIDADE Und. Forn.: UNIDADE 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 482773 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 30.872,20	1.630
91	ADESIVO, PLASTICO, 850 G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 709713 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 63.635,20	1.630
92	SERVICO DE MONTAGEM - SERVICO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS COM ACOMPANHAMENTO TECNICO, UNIDADE 1.0 MEDIDA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 MEDIDA Serviço: NÃO Item c/ marca: NÃO Cod. Cat.: 2053455 Obs: Divergindo descrição MAPA e EDITAL, considerar o EDITAL, utilizado aproximado sem gerar novo código, orientação SEPLAG, mantendo os valores propostos	R\$ 3.900.000,00	1.000

Relação dos Órgãos e Entidades Participantes da Ata.

SEQ	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
1	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60325-002
2		

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

**** * * * *

TERMO DE FOMENTO Nº004/2026
PLANO DE TRABALHO Nº1557969/2026
IG:1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO DA BAIXADO JATOBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.142.689/0001-51. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos substanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.008521/2025-31 e no Parecer Jurídico nº 048/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 343.753,75 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 319.389,35 (trezentos e dezenove mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 24.364,40 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de



contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 11 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO BAIXA JATOBÁ(CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº007/2026
PLANO DE TRABALHO Nº1556097/2026
IG:1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SABIÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.051/0001-05 OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o **fortalecimento da cadeia produtiva da olericultura através da aquisição de motocoltivadores e implementos, equipamentos e ferramentas manuais e automáticas, aquisição de insumos e equipamentos de informática**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000373/2026-98 e no Parecer Jurídico nº 051/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 515.260,55 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 477.175,61 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 38.084,94 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 06 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SABIÁ (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº008/2026
PLANO DE TRABALHO Nº1556522/2026
IG:1368813

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POCINHOS E VIZINHANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.940/0001-50. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **construção de uma cozinha comunitária com sistema solar fotovoltaico, aquisição de equipamentos e insumos para promover a segurança alimentar, a geração de renda e a inclusão** conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000397/2026-47 e no Parecer Jurídico nº 008/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 590.967,09 (quinhentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 579.322,42 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 11.644,67 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10132.11.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.11.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 06 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOÃO EVANGELISTA SILVA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POCINHOS E VIZINHANÇAS (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº009/2026
PLANO DE TRABALHO Nº1557986/2026
IG:1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS BOVINOCULTORES DA REGIÃO DE MULUNGU**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.251.555/0001-25. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de equipamentos e insumos para a atividade**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000399/2026-36 e no Parecer Jurídico nº 056/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 624.323,50 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 581.449,90 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 42.873,60 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 10 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARCELINO ALVES CAMPOS Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS BOVINOCULTORES DA REGIÃO DE MULUNGU (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



TERMO DE FOMENTO Nº012/2026
PLANO DE TRABALHO Nº1565922/2026
IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO DOM FRAGOSO MARINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.603.538/0001-03 OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **fortalecimento da cadeia produtiva da produção de grãos com a aquisição de um trator, implementos agrícolas e equipamentos para a atividade**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000682/2026-68 e no Parecer Jurídico nº 086/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 596.298,75 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 551.730,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 44.568,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 19 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ MARIA HERMÍNIO PORTELA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO DOM FRAGOSO MARINHEIRO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº013/2026
PLANO DE TRABALHO Nº1565935/2026
IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ATALHO - APPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.383/0001-99. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **ampliar a atividade da ovinocaprinocultura com a construção de apriscos, aquisição de equipamentos e insumos, possibilitando aumento na produção, acesso a novos mercados e incremento da renda das famílias da OAF**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000687/2026-91 e no Parecer Jurídico nº 087/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 434.416,61 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 407.255,56 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 27.161,05 (vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.13.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.13.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 19 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e EVA GONÇALVES VELE FÉLIX Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ATALHO - APPA (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve à PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** o valor referente ao ressarcimento da servidora SORAYA KELLI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde II – Classe C, Referência 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida a esta Pasta, correspondente ao mês de novembro de 2025, no montante de R\$ 2.439,42 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). O presente reconhecimento decorre das manifestações da Assessoria Jurídica desta Secretaria, consubstanciadas no Parecer Jurídico nº 025/2026, constante do NUP 21001.008934/2025-16. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA/CE, a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida, à conta da Dotação Orçamentária nº 2110 0002.20.122.421.20368.15.319092.1.5009100000.0, Código Reduzido: 29485, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao servidor desta Secretaria, ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Especialista em Aquisições, matrícula nº 300018-3-4, pelo deslocamento à cidade de Salvador/BA, com o intuito de participar de Oficina de Aquisições do FIDA, no período 09 à 12 de dezembro de 2025, concedendo-lhe 3,5 diárias (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.129,58 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. A despesa deve correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA, manifestações de sua Assessoria Jurídica através do Parecer nº 045/2026 - NUP 21001.008605/2025-75. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: Mapp: 2109012022 – Custeio das ações finalísticas da SDA. Projeto Finalístico: 2109012022 – Custeio das ações finalísticas da SDA. Dotação: 21100029.20.608.211.20670.03.339092.1.50



09100000.0. Código Reduzido: 72895, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O pagamento não foi realizado dentro da execução orçamentária de 2025 em razão de não ter chegado de forma tempestiva na Célula Gestão Financeira – CEGEF, tendo como base o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; Resoluções COGERF nº 12/2021 e 16/2025 e anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. Fortaleza – CE, 24 de fevereiro de 2026.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº008/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve à PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE** o valor referente ao ressarcimento da servidora SORAYA KELLI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde II – Classe C, Referência 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida a esta Pasta, correspondente ao mês de dezembro de 2025, no montante de R\$ 2.439,42 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). O presente reconhecimento decorre das manifestações da Assessoria Jurídica desta Secretaria, consubstanciadas no Parecer Jurídico nº 115/2026, constante do NUP 21001.000255/2026-80. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA/CE, a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida, à conta da Dotação Orçamentária nº 2110 0002.20.122.421.20368.15.319092.1.5009100000.0, Código Reduzido: 29485, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2026

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em parcela pela CONTRATANTE por cada autorização, bilhete ou voucher emitido será o valor do serviço adquirido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 21200003; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 122, 421; Elemento de Despesas: 339039, 339033. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo – Superintendente do IDACE e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Rep. Legal da Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IG: 142504300

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE CONTRATADA: **LYNTERA COTTON LTDA**. OBJETO: **aquisição de sementes de algodão transgênico BRS 500 B2RF**, devidamente registradas no Registro Nacional de Cultivares – RNC/MAPA e com eventos aprovados pela CTNBio, destinadas à execução do Programa Estadual de Fortalecimento e Revitalização da Cotonicultura no Ceará, conforme Lei Estadual nº 19.410/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a inexigibilidade de licitação nº 02/2025, na forma do Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 19.410/2025, os preceitos de direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto e ao Processo SUÍTE nº 56001.001419/2025-90. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza - CE do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.690.000,00 (cinco milhões seiscentos e noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.20.608.213.10732.13.339030.1.500.9100000.0.4 .01 –3528414 DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SDE e Oscar Stroschon Representante Legal da LYNTERA COTTON LTDA.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho
COORDENADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o gerente **MARCÍLIO HENRIQUE MONTENEGRO DA ROCHA**, matrícula nº 3000001-3, Símbolo ADECE III, na função de Gerente de Distritos Industriais e Mineração, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A Gerente de Patrimônio Ana Cláudia do Carmo e Sá, em virtude de sua viagem, no período 18 a 23 de março de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**. OBJETO: A **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 02/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$6.275.728,92 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Rinalda Maria Freitas Ferreira- Procuradora da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2025

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira Nº 515 Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se com fulcro nos art. 37. XXI, da Constituição Federal, art. 81, VI, da lei 13.303/16, art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, inciso III do art. 58 da IN nº 05/2017, MPOG, art. 86 do RILC e na Cláusula Oitava do contrato originário; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a **repactuação do Contrato nº10/2025/ZPE CEARÁ**, em decorrência do reajuste de salário e outras verbas que integram a remuneração dos terceirizados, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial no Estado do Ceará, registrada sob o nº CE000025/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.163.194,96 (doze milhões, cento e sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais, noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Marinalva Lima Pereira.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar

GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº09/2026 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicgov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compor o Comitê de Aplicação**, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicgov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicgov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº09/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Francisco Barroso Rodrigues, Presidente do IPEM/CE	3000029-3
II – Presidente do Comitê	Davi de Moura Leite Castelar, Gerente Administrativo Financeiro	3000004-8
III – Suplente do Presidente (essa função não consta no guia. Sugerimos acrescentá-la na Portaria, para que possamos contatá-lo, caso o Presidente esteja indisponível)	Francisco Roberto de Sousa Junior, Procurador Jurídico	3000020-X
IV – Membros do Comitê	Marcela Rodrigues Carvalho, Diretora Executiva	3000008-0
	Daniele Rodrigues Coelho, Assessora Técnica II	3000013-7
	Marcio Paulo de Oliveira Vieira, Assessor Técnico I	3000062-5
	Ismênia da Silva Peres Luz, Assessora Técnica I	3000017-X

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA Nº01/2026 – SEDIV - Dispõe sobre a publicação do Edital do Selo Município +Diversidade e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual 35.494/2023 e pelo Decreto Estadual nº 37.112/2026, CONSIDERANDO as diretrizes da política estadual de promoção e defesa dos direitos da população LGBTI+, com fundamento na Constituição Federal de 1988, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.112/2026, que institui o Selo Município +Diversidade e estabelece seus critérios e objetivos; CONSIDERANDO a necessidade de estimular políticas públicas municipais voltadas à promoção da cidadania, enfrentamento à discriminação e garantia de direitos da população LGBTI+; RESOLVE: CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º **Regulamentar a execução administrativa do Selo Município +Diversidade**, instituído pelo Decreto Estadual nº 37.112/2026, destinado ao reconhecimento de Municípios que implementem políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTI+. Art. 2º O Selo constitui instrumento de reconhecimento institucional, incentivo à gestão pública inclusiva e mecanismo de monitoramento de políticas públicas. Art. 3º O processo de certificação será regido por edital público de fluxo contínuo, publicado pela Secretaria da Diversidade. CAPÍTULO II – DA GOVERNANÇA DO SELO Art. 4º A governança do Selo será composta por: I – Coordenação Geral II – Comissão de Avaliação III – Secretaria Executiva Art. 5º Compete à Secretaria da Diversidade exercer a Coordenação Geral. CAPÍTULO III – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Art. 6º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Selo Município +Diversidade, composta por 05 membros titulares e respectivos suplentes. Art. 7º A comissão será designada por ato da Secretária da Diversidade, observando-se critérios de capacidade técnica, experiência e notório conhecimento. Art. 8º É vedada a participação de membro que possua: 1. Vínculo institucional com município participante; 2. Interesse direto ou indireto na avaliação; 3. Parentesco até segundo grau com gestores municipais objeto de avaliação; Parágrafo único: O membro que apresentar qualquer uma das situações acima previstas deverá declarar impedimento. CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO Compete à Comissão: 1. Analisar inscrições 2. Avaliar documentos 3. Solicitar diligências 4. Pontuar critérios 5. Julgar recursos 6. Emitir parecer técnico final CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO Art. 9º O processo será composto, no mínimo, pelas seguintes etapas: 1. Inscrição; 2. Habilitação documental; 3. Análise Técnica; 4. Resultado Preliminar; 5. Fase Recursal; 6. Resultado Final; 7. Certificação. CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS E PUBLICIDADE Art. 10: Os prazos serão definidos em edital. Art. 11 Todos os atos serão publicados no site oficial e redes sociais da Secretaria da Diversidade e, quando couber, no Diário Oficial. CAPÍTULO VII – DA VALIDADE E MONITORAMENTO Art. 12 O Selo terá validade definida em edital. Art. 13 Durante a vigência poderá haver monitoramento ou auditoria. CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO OU CASSAÇÃO O Selo poderá ser suspenso ou cassado caso o ente certificado: 1. Deixar de cumprir requisitos 2. Preste informações falsas 3. Adote práticas contrárias aos direitos humanos Parágrafo Único: Será sempre garantido contraditório e ampla defesa nos processos que visem a suspensão ou a cassação dos Selos. CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Diversidade. Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Mitchelle Benevides Meira

SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

*** **

PORTARIA Nº02/2026 – SEDIV - Dispõe sobre a publicação do Edital do Selo Empresa +Diversidade e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual 35.494/2023 e pelo Decreto Estadual nº 37.112/2026, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da igualdade, da não discriminação e da valorização do trabalho; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.112/2026, que institui o Selo Empresa +Diversidade, com o objetivo de reconhecer e incentivar boas práticas empresariais voltadas à inclusão



e ao respeito à diversidade; CONSIDERANDO a importância da articulação entre poder público e iniciativa privada na promoção de ambientes corporativos seguros, inclusivos e livres de discriminação; RESOLVE: **CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** Art. 1º **Regulamentar, no âmbito administrativo da Secretaria da Diversidade, a operacionalização do Selo Empresa +Diversidade**, instituído pelo Decreto Estadual nº 37.112/2026, destinado ao reconhecimento de organizações que desenvolvam práticas institucionais voltadas à promoção da diversidade, inclusão, equidade e respeito aos direitos humanos. Art. 2º O Selo Empresa +Diversidade constitui instrumento de política pública voltado a: I – Estimular ambientes institucionais inclusivos; II – Promover a igualdade de oportunidades; III – Incentivar boas práticas corporativas; IV – Reconhecer iniciativas alinhadas aos direitos humanos; V – Fortalecer a cultura organizacional baseada na diversidade. Art. 3º O processo de certificação será regido por Edital Público de fluxo contínuo, a ser publicado pela Secretaria da Diversidade, contendo critérios, metodologia de avaliação, prazos, requisitos e procedimentos. **CAPÍTULO II — DA GOVERNANÇA DO SELO** Art. 4º A estrutura de governança do Selo Empresa +Diversidade será composta por: I – Coordenação Geral; II – Comissão de Avaliação; III – Secretaria Executiva. Art. 5º A Coordenação Geral será exercida pela Secretaria da Diversidade, à qual compete: I – Planejar e supervisionar o programa; II – Publicar editais; III – Homologar resultados; IV – Expedir certificações; V – Dirimir dúvidas interpretativas; VI – Adotar providências administrativas relativas ao selo. **CAPÍTULO III — DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** Art. 6º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Selo Empresa +Diversidade, composta por 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, designados por ato da Secretária da Diversidade. Art. 7º A composição observará preferencialmente: I – Representantes da Secretaria da Diversidade; II – Especialistas em diversidade e inclusão; III – Representantes de órgãos públicos com atuação em direitos humanos; IV – Representantes da sociedade civil ou comunidade acadêmica. Art. 8º Os membros deverão possuir capacidade técnica, experiência e notório conhecimento na temática. Art. 9º É vedada a participação de membro que possua: I – Vínculo com organização participante; II – Interesse direto ou indireto no resultado; III – Parentesco até segundo grau com dirigentes da entidade avaliada. Parágrafo único: O membro deverá declarar impedimento sempre que incidir em qualquer hipótese prevista neste artigo. **CAPÍTULO IV — DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO** Compete à Comissão: I – Analisar inscrições; II – Avaliar documentação; III – Solicitar diligências; IV – Aplicar critérios técnicos; V – Pontuar indicadores; VI – Julgar recursos administrativos; VII – Elaborar pareceres técnicos; VIII – Encaminhar relatório final para homologação. **CAPÍTULO V — DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO** Art. 10 O processo de certificação compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas: I – Inscrição e envio de documentos; II – Habilitação; III – Avaliação técnica; IV – Divulgação do resultado preliminar; V – Fase recursal; VI – Resultado final; VII – Certificação. Art. 11 A participação implica aceitação integral das regras previstas no edital. **CAPÍTULO VI — DOS PRAZOS E PUBLICIDADE** Art. 12 Os prazos de cada etapa serão definidos no edital. Art. 13 Os atos do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Secretaria e, quando couber, no Diário Oficial do Estado. **CAPÍTULO VII — DA VALIDADE, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO** Art. 14 O prazo de validade do Selo será estabelecido no edital. Art. 15 Durante a vigência, as organizações certificadas poderão ser submetidas a monitoramento, auditoria ou verificação documental. **CAPÍTULO VIII — DO USO DO SELO** Art. 16 As organizações certificadas poderão utilizar o Selo em materiais institucionais e publicitários, observadas as diretrizes de identidade visual definidas pela Secretaria. Art. 17 É vedado o uso do Selo de forma enganosa, abusiva ou que induza interpretação equivocada quanto ao alcance da certificação. **CAPÍTULO IX — DA SUSPENSÃO E CASSAÇÃO** Art. 18 O Selo poderá ser suspenso ou cassado caso a organização: I – descumpra requisitos; II – apresente informações falsas; III – deixe de atender critérios avaliados; IV – pratique condutas contrárias aos direitos humanos ou à legislação. Art. 19 A decisão será precedida de notificação e assegurará contraditório e ampla defesa. **CAPÍTULO X — DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Diversidade. Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº001/2025

A COMISSÃO ESPECIAL WANDA RITA OTHON SIDOU DO ESTADO DO CEARÁ, órgão colegiado permanente e autônomo, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Nº 13.202, de 10 Janeiro de 2002 com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO a deliberação sobre a minuta do Regimento Interno ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2025, durante a 2ª Reunião Geral Ordinária, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Comissão Especial Wanda Rita Othon Sidou do Estado do Ceará. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco Leunam Gomes

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL WANDA RITA OTHON SIDOU DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º Este Regimento Interno dispõe sobre a composição e competência da Comissão Especial, criado pelo Art. 2º da Lei Nº 13.202, de 10 Janeiro de 2002 com suas alterações posteriores, e estabelece normas para apreciação dos processos e requerimentos de indenização, além de fixar procedimentos administrativos pertinentes ao trabalho desenvolvido pela Comissão.

PARTE I DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA TÍTULO I Da Comissão Especial Capítulo I Da Composição e Organização da Comissão

Art. 2º Compete a Comissão Especial Wanda Rita Othon Sidou, receber e avaliar os pedidos de indenização, de pessoas presas, detidas e perseguidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas e que se enquadrem nas disposições da Lei 13.202, de 10 de janeiro de 2002, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único: A Comissão está vinculada à Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º A Comissão será composta por 13 (treze) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, que indicará, dentre eles, quem irá presidi-la, com voto de qualidade.

§ 1o. - Deverão compor a Comissão I (um) representante de cada uma das seguintes entidades e com seus respectivos suplentes:

- Associação dos Ex-Presos Políticos do Estado do Ceará - AEP
- Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE
- Secretaria de Direitos humanos do Ceará - SEDIH
- Secretaria Estadual da Cultura - SECULT;
- Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS;
- Casa Civil do Governo do Estado do Ceará-CC
- Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE;
- Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará- OAB-CE
- Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC;
- Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- Conselho Regional de Psicologia do Ceará - CRP-CE.

§2o. O Governador do Estado designará, dentre os membros, o Presidente da Comissão

§ 3º A Comissão de que trata o caput deste artigo poderá promover ações de fortalecimento da Democracia e, atividades educativas e culturais relativas ao tema.

§4º A secretaria-executiva da Comissão está incumbida de atender aos interessados, dirimindo suas dúvidas e prestando as informações necessárias.

Capítulo II Da Competência da Comissão

Art. 4º Compete à Comissão:

- receber, avaliar, processar e julgar os pedidos de indenização, os recursos interpostos das suas decisões, os procedimentos de nulidade de declaração de indenização e dos direitos a ela inerentes;
- ouvir testemunhas e realizar as diligências que julgar necessárias;



- III - decidir sobre os requerimentos de indenização, remetendo os deferidos ao Governador do Estado para publicação de decreto, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 13.202/2002;
- IV - solicitar aos interessados documentos e esclarecimentos sobre fatos constantes dos autos que estejam incompletos, obscuros ou contraditórios;
- V - solicitar, quando necessário, aos órgãos públicos competentes a realização de perícias;
- VI - solicitar aos órgãos públicos informações, registros funcionais e outros documentos do postulante à indenização, bem como ouvir testemunhas com o intuito de melhor formar seu convencimento.
- VII - arbitrar, com base nas provas obtidas, o valor da indenização prevista no art. 5º, da Lei 13.202/2002.
- VIII - reexaminar suas próprias decisões de ofício ou a requerimento de quaisquer de seus Membros;
- IX - receber e decidir sobre os pedidos de revisão de suas decisões, quando estes concluírem pela improcedência da indenização ou o interessado alegar que o valor a ser pago não condiz com a gravidade e extensão dos danos por ele sofridos.
- X - sumular as decisões da Comissão mediante proposta do seu Presidente.
- XI - formular e promover ações e projetos sobre memória, na perspectiva do fortalecimento da Democracia e dos Direitos Humanos

Capítulo III

Das Atribuições do Presidente

Art. 5º Compete ao Presidente:

- I - presidir as sessões, orientar os debates e colher os votos;
- II - proferir voto de qualidade nos casos de empate;
- III - solucionar as questões de ordem, questões de fato, esclarecimentos e encaminhamentos suscitados nos debates, reuniões e sessões;
- IV - proclamar o resultado das votações;
- V - designar como novo Relator, o Conselheiro que primeiro apresentar voto divergente, quando a maioria dos membros for contrária à proposta do relator cujo parecer foi desaprovado;
- VI - prorrogar o prazo para elaboração do relatório por 15 (quinze) dias úteis, quando houver requerimento justificado pelo Conselheiro;
- VII - dar vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a qualquer membro da Comissão que a solicitar, transferindo a votação do relatório para a sessão seguinte;
- VIII - convocar reuniões extraordinárias;
- IX - exercer a representação da Comissão perante terceiros, prestar informações e esclarecimentos ao Poder Público, à opinião pública e aos meios de comunicação social acerca das atividades por ela desenvolvidas;
- X - Determinar as medidas e cautelas necessárias à guarda e conservação dos documentos que estiverem em poder da Comissão;
- XI - Organizar a Secretaria e outros serviços auxiliares da Comissão.
- XII - Supervisionar os serviços de execução e apoio.
- XIII - Manifestar publicamente suas desculpas a todos os indivíduos que, de alguma forma, tenham sido prejudicados pela ação do Estado do Ceará. Este reconhecimento visa promover a reparação da injustiça e reafirmar o compromisso da Comissão com a transparência e a equidade em seus processos.
- XIV - Decidir os casos de impedimento ou suspeição

Capítulo V

Das Atribuições dos Membros

Art. 6º Compete aos Membros da Comissão:

- I - Relatar os processos que lhe forem distribuídos;
- II - Exercer as demais atribuições fixadas neste Regimento e as delegadas pelo Presidente.
- III - Comparecer a todas as sessões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo único: Em caso de três ausências consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa a entidade representativa será informada para ciência.

Capítulo VI

Do Relator

Art. 7º Compete ao Relator:

- I - Colher, quando necessário, os depoimentos do requerente e de testemunhas;
- II - Indicar ao Presidente a realização das diligências que julgar necessárias visando melhor instruir os processos, representando àquele em caso de desatendimento;
- IV - Instruir os processos, de forma célere, sem prejuízo dos interesses dos requerentes e da finalidade da Comissão;
- V - Requerer à Secretaria-Executiva a inclusão de pauta dos processos que estejam aptos para julgamento;
- VI - Encerrada a instrução, emitir relatório e voto sobre os pedidos de indenização;
- VII - Quando designado Relator na forma do art. 5º, V, redigir decisão final aprovada pela Comissão.

TÍTULO II

DOS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E SEU PROCESSAMENTO

Capítulo I

Do procedimento do requerimento

Seção I

Do Requerimento

Art. 8º O requerimento de indenização será instruído com as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) nacionalidade;
- c) local do nascimento;
- d) data do nascimento;
- e) estado civil;
- f) cópia do documento de identificação, apresentada na forma da lei;
- g) endereço completo com CEP, telefone e e-mail;
- h) Número do CPF;
- i) Relato circunstanciado dos fatos que motivaram o pedido de indenização, acompanhado das provas respectivas;
- j) Declaração de que não obteve, pelo mesmo motivo, qualquer forma de indenização do Estado do Ceará.

Parágrafo único: Nos casos em que o Requerente for analfabeto, o pedido deverá ser assinado por 2 (duas) testemunhas, conforme prescrição legal.

Seção II

Dos requerentes

Art. 9º Quando mais de um sucessor postular a indenização em caráter individual, os requerimentos serão reunidos ao expediente protocolizado em primeiro lugar, os quais serão objetos de apreciação e deliberação conjunta.

Parágrafo único: Na hipótese que trata o artigo 4º, inciso II da Lei 13.202 de 2002, deve o interessado apresentar termo de anuência dos demais sucessores ou declaração de sua inexistência.

Art. 10. Eventuais dúvidas ou controvérsias acerca da qualidade de sucessor não afetam nem prejudicam a tramitação dos pedidos de indenização, cabendo aos interessados solver tais pendências pelas vias legais comuns.

Parágrafo único: Nos casos do caput a Comissão, reconhecendo devida a indenização, sobrestará o seu pagamento só o liberando a quem comprovar, nos termos da lei, a qualidade de sucessor.

Capítulo II

Da comunicação dos atos e sua forma

Art. 11. A comunicação e intimação do requerente far-se-ão, preferencialmente, por meio eletrônico (whatsapp ou via e-mail), e caso se faça necessário, por via postal ou pessoalmente.



Parágrafo único. As solicitações e demais correspondências endereçadas a órgãos públicos, poderão ser encaminhadas por protocolo ou cartas registradas, com aviso de recebimento.

Art. 12. A verificação dos prazos se fará por meio da juntada da comprovação do recebimento da comunicação e intimação dos atos.

Capítulo III

Das Provas

Art. 13. Serão admitidos todos os meios legais de prova, competindo ao requerente a apresentação dos documentos comprobatórios dos fatos alegados.

Parágrafo único: Não dependem de provas os fatos públicos e notórios.

TÍTULO III

DA INSTAURAÇÃO E PROCEDIMENTO

Capítulo I

Do registro e da distribuição

Art. 14. Recebido o pedido de indenização pela Secretaria Executiva da Comissão, será ele autuado e registrado em livro próprio da Comissão Especial, em que deverão constar as seguintes anotações:

I - número de protocolo e de ordem de chegada;

II - nome do ex-preso, ex-detido ou ex-perseguido político e, em caso de sucessão, também os dos sucessores que requererem a indenização;

III - data de nascimento;

IV - nome do relator e data da distribuição.

Art. 15. A distribuição será realizada por sorteio paritário, abrangendo todos os conselheiros e órgãos mencionados no art. 3º da Lei nº 13.202/2002, mediante despacho do presidente da Comissão exarado nos próprios autos.

Parágrafo único. As petições dirigidas ao Presidente e que se refiram a processos já distribuídos serão encaminhadas aos respectivos relatores.

Art. 16. A prioridade na análise e julgamento dos processos será concedida na seguinte ordem:

I - Pessoa Idosa;

II – Pessoa com Deficiência;

III – O desempregado;

IV - O que, embora empregado, perceba remuneração ou salário inferior a cinco salários mínimos.

Capítulo II

Da instrução e do Parecer

Art. 17. Ao receber e despachar o pedido, além de outras atribuições previstas neste Regimento, compete ao Relator:

I - em caso de narrativa inicial incompleta, obscura ou contraditória, intimar o requerente para, no prazo de quinze dias úteis, emendar a petição, prorrogável, uma vez, por igual período;

II - de ofício, solicitar do órgão público competente, os registros e demais documentos relativos à detenção;

III - designar dia e hora para colher o depoimento do requerente e das testemunhas arroladas.

Parágrafo único: O processo terá seu curso suspenso, nas hipóteses do inciso II, até que sobrevenha o documento ou pelo prazo máximo de quinze dias úteis.

Art. 18. O Relator determinará a realização de perícia, a cargo de órgãos especializados, quando necessária à apuração dos fatos.

Parágrafo único. O requerente será intimado da data e local de realização de perícia, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 19. O Relator ouvirá o requerente e as testemunhas, com a possibilidade de participação dos demais Membros da Comissão, cujos questionamentos poderão formular perguntas aos depoentes ou encaminhá-las por escrito ao Relator.

Art. 20. A instrução deverá ser concluída no prazo máximo de sessenta dias úteis contados da distribuição do pedido, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 21. Finda a instrução, o Relator emitirá parecer, no prazo de vinte dias úteis, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 22. São requisitos essenciais do parecer:

I - o relatório;

II - a fundamentação;

III - o voto.

Capítulo III

Das sessões de votação

Art. 23. A Comissão Especial reunir-se-á em Sessão Ordinária uma vez por mês e, em Sessões Extraordinárias, sempre que se fizer necessário, por convocação do Presidente ou da própria Comissão, pela maioria dos seus membros, com designação e comunicação de dia e hora em que se realizarão.

§1º A sessão ordinária ocorrerá sempre na última quinta-feira de cada mês, às 14 horas, salvo quando esses dias forem feriados, ou ainda por justo motivo de impedimento. As sessões poderão ocorrer de forma híbrida, desde que solicitada, por no mínimo 5 dias úteis, antes da reunião.

§2º No caso, do Conselheiro Relator, sua participação deverá ser presencial.

Art. 24. O Presidente, na data e hora aprazadas para o início da sessão, fará verificação de quórum, constatando a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão, será iniciada a sessão.

Art. 25. As sessões da Comissão serão públicas e caberá sustentação oral do requerente, por até dez minutos, pessoalmente ou através de seu representante legal.

Parágrafo único: Em se tratando de questão de fato ou de ordem, poderá haver intervenção a qualquer tempo, a critério do Presidente.

Art. 26. Iniciados os trabalhos, proceder-se-á, preliminarmente às comunicações da Presidência, passando-se, a seguir, ao exame e votação dos processos incluídos em pauta, iniciando-se por aqueles cujas votações foram adiadas.

Art. 27. Após a leitura do relatório e antes do início da votação, qualquer membro da Comissão poderá suscitar questão de ordem, solicitar esclarecimento ao Relator ou pedir vistas dos autos.

Parágrafo único. A solução da questão de ordem que prejudicar ou obstar a votação ensejará a baixa do processo em diligência para ser sanado o óbice.

Art. 28. O prazo de devolução dos autos após o pedido de vistas será de cinco dias úteis.

Art. 29. As atas das sessões serão digitalizadas e impressas em folhas soltas, numeradas e posteriormente encadernadas.

Capítulo IV

Do processamento da votação.

Art. 30. O processo de votação será iniciado com o voto do Relator e concluído com o do Presidente, que disporá do voto de qualidade em caso de empate.

Art. 31. Quando o Relator resultar vencido na votação, o Presidente, na mesma sessão, designará o condutor do voto vencedor para redigir, no prazo de dez dias úteis, o texto do relatório aprovado.

Art. 32. Nos casos de julgamento não unânime, o requerente poderá postular a revisão da decisão no prazo de dez dias úteis, quando a Comissão concluir pela improcedência do pedido ou se o valor a ser pago não condisser, em seu entendimento, com a gravidade e extensão dos danos por ele sofridos.

Parágrafo único: O prazo para revisão será contado a partir da juntada da comprovação do recebimento da comunicação e intimação dos atos.

Art. 33. Recebido o pedido de revisão, será sorteado novo Relator que terá o prazo de dez dias úteis para se pronunciar e apresentar seu relatório e voto.

Art. 34. Não sendo postulada revisão por parte do interessado, o resultado do julgamento, no caso de deferimento do pedido de indenização, será comunicado ao Governador do Estado, para os fins previstos na Lei nº 13.202/ 2002.

Capítulo V

Da dosimetria da indenização.

Art. 35. Ao fixar o valor da indenização a Comissão levará em conta a natureza, extensão, intensidade, gravidade e constância das torturas ou maus-tratos infligidos ao requerente, assim como a magnitude e o tempo de duração das sequelas das mesmas advindas, para fins de graduar o valor da reparação pecuniária dentro dos limites máximo e mínimo fixados em lei.

Art. 36. Não terá direito à indenização prevista na Lei nº 13.202/2002, a pessoa que já tiver obtido judicialmente o mesmo benefício, em razão de ação movida contra o Estado, ou que o esteja acionando com essa finalidade salvo, neste último caso, na hipótese de desistência da ação, com plena quitação ao Estado.



CAPÍTULO VI

Parte III

Das Disposições Finais

Art. 37. As audiências de instrução e sessões de julgamento são públicas, vedadas, porém, a intervenção e manifestação dos interessados ou de terceiro, exceto nas hipóteses regimentais ou quando a Comissão solicitar-lhes, no decorrer das sessões, informações ou esclarecimentos.

Art. 38. Dar-se-á por impedido o membro da Comissão no caso de parentesco por linha direta ou colateral até terceiro grau e parentesco por afinidade.

Art. 39. Poderá, dar-se por suspeito o relator por motivo foro íntimo.

Art. 40. Ocorrendo o impedimento ou suspeição, o processo será imediatamente redistribuído.

Art. 41. Sobre vindo litígio judicial relacionado com as disposições da Lei nº 13.202/2002 e do Decreto 27.242/2003, o Presidente da Comissão dará imediata ciência do fato ao órgão de representação judicial do Estado, munindo-o de todas as informações e documentos de que, pertinentemente, dispuser.

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela Comissão Especial.

Assinaturas:

Francisco Leunam Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANISTIA WANDA SIDOU
Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
CONSELHEIRO TITULAR DA PGE-CE
Francisco Gomes Câmara
CONSELHEIRO TITULAR DO MPCE
Rose Raphaele Pereira de Sousa
CONSELHEIRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SEPLAG
Jânio Washington Camelo da Costa
CONSELHEIRO TITULAR DA SSPDS
Marcelo Ribeiro Uchôa
CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DA OAB/CE
Lúcia Rodrigues Alencar Lima
CONSELHEIRO TITULAR – REPRESENTANTE
Rebeca de Vasconcelos Lima Maia
CONSELHEIRO SUPLENTE – REPRESENTANTE

Att,

Comissão Especial de Anistia Wanda Rita Sidou.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 07 de Fevereiro de 2026, da **designação de RENATA ALINE BEZERRA PINHEIRO**, constante na Portaria Nº 1168/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Agosto de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 07 de Fevereiro de 2026, da **designação de ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA**, constante na Portaria Nº 1179/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Agosto de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA**, matrícula 47984912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA**, matrícula 11558410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 30027531, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GUSTAVO VALENTE GILO**, matrícula 30206517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 12085710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VILCA LINS DE ARAUJO**, matrícula 03384616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WILLIAM DOS SANTOS LACERDA SILVA**, matrícula 97940746, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DEYVID DE SOUZA ELIAS**, matrícula 30023757, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EDIVANIA LOURENCO COSTA**, matrícula 30202112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIA NAPOLEAO ANDRADE**, matrícula 47878519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JESSICA HELLEN BATISTA CAVALCANTE LOPES**, matrícula 97939802, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ**, matrícula 47927412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DALILA DE ALENCAR LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DEYVID DE SOUZA ELIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIEGO DA SILVA MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERYVELTON ALVES SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JEANNIE FONTES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MACKSON MIKELLY GONCALVES DOS REIS COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NIVEA SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE LOPES ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, ARTHUR ANDRADE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, CHARLOTE QUEIROZ DE FREITAS BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) DALGIZA DA SILVA CHAVES NETA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ELISSANIA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) EVILANDIA ALVES ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LIDIA RAFAELE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, RAFAEL ANASTACIO MATEUS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, WLIFER DUARTE ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.654, de 25 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AILTON TORRES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0275/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DALILA DE ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0277/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 9, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0278/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DEYVID DE SOUZA ELIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 8, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0279/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DIEGO DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0282/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ERYVELTON ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 19, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0286/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JEANNIE FONTES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0289/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MACKSON MIKELLY GONÇALVES DOS REIS COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1 - Maracanaú), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0293/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NIVEA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas S2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0294/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0294/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.042939/2026-11, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0294/2026 - GAB DATADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.042939/2026-11	ALBA FLAVIANA SOUSA DE MESQUITA	Professor	22000104656415	23/01/2026	FARIAS	06/02/2026
22001.043820/2026-66	MARIA RUFINO RABELO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107744617	04/02/2026	ROCHA ARAUJO	09/02/2026
22001.044385/2026-97	MARIA ELIENE PASSOS DE CASTRO	Professor	22000105651514	08/01/2026	V MORAES	12/01/2026
22001.015270/2026-95	ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	Professor	22000148088015	29/12/2025	REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE	27/01/2026
22001.045488/2026-74	JOSE ORADILTO DA SILVA	Agente de Administração	22000109717218	26/01/2026	1º OFÍCIO DE BARBALHA	04/02/2026
22001.044560/2026-46	WALTER DO NASCIMENTO BARROS	Professor Pleno I	22000104469410	06/01/2026	CARTORIO NORÕES MILFONT	20/01/2026
22001.047380/2026-16	NEUZA ALVES MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105460115	19/05/2025	JEREISSATI SERVIÇO REGISTRAL	26/01/2026
22001.045389/2026-92	SANDRA REGINA COSTA MONTEIRO	Auxiliar de Administração	22000103102319	05/02/2026	CARTORIO NORÕES MILFONT	09/02/2026
22001.048784/2026-27	NORMA ANTONIA DE SOUSA SALES	Professor Especializado	22000119170713	04/02/2026	CARTORIO NORÕES MILFONT	06/06/2026
22001.049334/2026-51	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	Professor Ensino Técnico Especializado	22000111217117	14/02/2026	BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	19/02/2026
22001.051228/2026-38	MARIA LUCIOLA ANSELMO	Professor Especializado	22000106545416	20/02/2026	PARIZ	21/02/2026
22001.051228/2026-38	MARIA LUCIOLA ANSELMO	Professor Especializado	22000105684919	20/02/2026	PARIZ	21/02/2026

*** **

PORTARIA CC 0295/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 9, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0297/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.047267/2026-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) **PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO**, matrícula nº 4807281X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0314/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO**, a partir de 02 de Março de 2026, para o exercício no(a) Maranguape - EEMTI Anchieta, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0315/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **DULCIMARIA PORTO-CARREIRO PINHEIRO**, a partir de 20 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Aracati - EEEP de Aracati, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0316/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AILTON TORRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - EEMTI Governador Aauto Bezerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0316/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BARROZO**, a partir de 12 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Pacajus - EEMTI de Pacajus, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0317/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE LOPES ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 8, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0318/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** **ARTHUR ANDRADE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maranguape - EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0320/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** **CHARLOTE QUEIROZ DE FREITAS BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixerê - EEMTI Governador Manoel de Castro Filho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0321/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DALGIZA DA SILVA CHAVES NETA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Poranga - Escola Indígena Jardim das Oliveiras (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0322/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELISSANIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Sítio São José, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0323/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EVILANDIA ALVES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Boa Viagem - EEEP Venceslau Vieira Batista, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0325/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Professora Maria Antonieta Nunes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0327/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LIDIA RAFAELE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracati - EEEP de Aracati, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0329/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** **RAFAEL ANASTACIO MATEUS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Capistrano - EEMTI Deputado Ubiratan Diniz Aguiar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0331/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.654 de 25 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** **WLIFER DUARTE ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2025/NUP 22001.020581/2026-76 IG: 1432405 SACC: 1359010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, publicado no D.O.E de 27/02/2025, regulamentado no Art. 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva no Colégio Estadual Dom José Tupinambá Frota – Sobral CE, Endereço: Av. Cmte. Mauro Célio Rocha Pontes – Derby Clube, Sobral – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2026 até 27 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, item 8.2, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2026 até 10 de junho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de Fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante FRANCISCO LENNON B. MARTINS Salinas Emp. e Construções Ltda Contratada TESTEMUNHAS: I PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152421/2025-12/IG: 1428299

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 30/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **BRANDAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à RUA ANTONIO NOACIR NUNES FELIX nº 201, CEP: 62.324-025, Fone: (88) 9 9283-0518, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.695/0001-29, representado neste ato pelo SENHOR Sr.(a) Alexandre Cardoso Brandão; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/33675 e Termo de Participação nº 2024/0031, publicado no DOE de 28/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.143583/2024-71 e regulamentado nos Art. 124, inciso I, b/c Art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA ESTRUTURAL DA SALA E CIRCULAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.350,44 (treze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), que representa 15% (quinze), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Alexandre Cardoso Brandão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02 - Eurilange Gomes da Silva. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155532/2025-72/IG: 142699200

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0161-29, com o endereço Rua Santa Terezinha, S/N, Bairro Placa, no Município Independência/CE, CEP 63.640-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr. (a) Maria Ivaneide França Feito; III - ENDEREÇO: Independência- Ce; IV - CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.154.250/0001-87, com endereço Na Rua Estrada de Damasco, nº549, Bairro Área Rural de Pacatuba, Pacatuba/CE, CEP: 61.814-899 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rinomarson Silva Costa; V - ENDEREÇO: PACATUBA- Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/32797 publicado no DOE de 27/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.155532/2025-72 , regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Independência- Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NO ANEXO DE TRANQUEIRAS, da Escola EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.202,05 (Dezenove Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinco Centavos), que representa 21,41% (vinte e um inteiros vírgula quarenta e um centésimos por cento) do valor do contrato e será pago em uma ÚNICA PARCELA.; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS :01 - Francisco Alcion Vieira, 02 - Francisca das Chagas Abreu.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001002033202664/IG: 1426341

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, com o endereço na Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Srª KELE CRISTINA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Quixelô/CE; IV - CONTRATADA: **T A FRANÇA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua A Vila São José, nº 314, CEP: 63.340-000, Fone: (88) 9 9689-3564- 99733-8396, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França; V - ENDEREÇO: Quixelô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2025/20611, e de acordo com o processo nº 22001.002033/2026-64 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixelô/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de Obras e Serviços de Engenharia REFORMA e CONSTRUÇÃO DE TRECHO DO MURO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20611, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 31 de janeiro de 2026 até o dia 31 de março de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE, Tiago Alves França - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELAINE MACEDO, 02 - ANDRESSA SILVA COSTA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.042694/2026-22/IG: 1430088

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, com o endereço Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririáçu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: Caririáçu - CE; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS DA SILVA; V - ENDEREÇO: Caririáçu - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) 2024/09726 publicado no DOE de 23 de Julho de 2024, p.44 e de acordo com o processo nº 22001.042694/2026-22 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caririáçu - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(Noventa) dias, a partir de 30 de Março de 2026 até 27 de Junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(Noventa) dias, a partir de 30 de Março de 2026 até 27 de Junho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAYZA SOUSA BRITO, 02 - CICERO DANILO GOMES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.099272/2025-48/IG: 1417909**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada na Praça da Matriz, nº 666, Centro - Caucaia/CE - CEP 61.600-030 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vitória 1501, Bairro João XXIII, Fortaleza/CE, CEP: 60.525-455, Fone: (85) 3290.0813, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Diego Paiva Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA COBERTA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23432, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23432 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 313422 pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 313422. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026, SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO, 02 - ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.071160/2025-22 IG 1427135**

CONTRATANTE: A EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237- 61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **PIO CONTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, CEP: 62.010-820 , Fone: (88) 8150-2754, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.240.951/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e serviços de engenharia (REFORMA DOS BANHEIROS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14669, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14669 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.05.339039.54400.1 - 54916. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA - PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO e TESTEMUNHAS: 1 - Pedro Mendes da Costa 2 - Maria Clarice da Silva Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001034285/202652**

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, situada(o) na Rua 8, nº S/N, Bairro TABAPUÁ, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **JL SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Brejo Santo, 172 - Marechal Rondon - Caucaia-Ce, CEP: 60.652580, Fone: (85)99116-5211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02389, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02389 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com



o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.851,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE - MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041390/2026-48 IG 1430912

CONTRATANTE: O ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município Ocara/CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TÊCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Coronel Virgílio Távora, nº 267, Sala 4, Centro, Itaitinga - CE, CEP: 61.880-047, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação em D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 98.312,00 (noventa e oito mil e trezentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 - 19472.. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TÊCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA 2 - ISRAEL PAULO BARROS Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032983/2026-13/IG-1431446

CONTRATANTE: EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: Empresa **J. VITOR PEREIRA GONCALVES LTDA**, com sede na Januário Feitosa, nº95 Novo Juazeiro/ Juazeiro do Norte, CEP: 63030-560, Fone: (88) 996427274, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.996.340/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr João Vitor Pereira Gonçalves. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para manutenção e conservação de bens e imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02167, Termo de Participação nº 20260008 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02167 Termo de Participação nº 20260008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02167 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aurora – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio- CONTRATANTE –João Vitor Pereira Gonçalves– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DACIRENE DA SILVA BARROS, 02-MATHEUS PEDRO DUARTE DA SILVA. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037887/2026-61/IG-1430389

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, situado na Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanharão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE, CEP: 61.880-047, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PROTEÍNAS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2026**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 85 (oitenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.225,83 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza- CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geórgia Carla Amâncio Lima Lopes, 02-Francisco Hildegartton Ferreira Nogueira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032381/2026-66/IG-1431273

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Maias Barros CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** com sede na Rua Teresa Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza - CE CEP: 60.015-140, Fone: 85 997266514, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Francisco Adelino Soares Lima. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO 4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma PARCELADA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0004 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$

28.276,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: José William Maias Barros- CONTRATANTE – Francisco Adelino Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02-Gabriela de Macedo Lima. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040988/2026-10/IG-1431146

CONTRATANTE: EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Rua AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, JOQUEI CLUBE CEP 60440-231, FORTALEZA- CE, inscrita no CNPJ 38.404.532/0001-67 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03433, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03433 Termo de Participação nº 2026/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03433 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.268,60 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20979.03.339030.50000.0 - 21016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA-CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, 02-MARIA IRANICE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039320/2026-20 IG 1431873

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Prátius, s/n – Caponga - Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, com sede na RUA B, nº 191, Bairro Dendê, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60714-755, Fone: (85) 99681-3774, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03428, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03428 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.934,50 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA - CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - Sergiana Oliveira Azevedo 2 - Mariana Rocha Ferreira Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023661/2026-83 IG 1430384

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na AV CORONEL VIRGILIO TAVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, neste ato representado por FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23301 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: PEREIRO – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 58.962,60 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - ALLAN FRANÇA ARAÚJO 2 - JULIANA MARTINS DE MOURA Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001043809/202604 - IG - 1430492

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, situada(o) na Avenida Perilo Teixeira, S/n, bairro Campo de Aviação, Paracuru-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.914.096/0001-10, com sede na AV CORONEL VIRGILIO TAVORA, nº 267, sala 04, Itaitinga no centro, Cep nº 61.880-047 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.392,47 (Seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020472/2026-59 IG 1432249

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Médio Anastácio Alves Braga, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, c o m sede na Rua Maestro Jose Vieira, Bairro Exposição, nº143, Município de Granja - Ceara, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624-1817, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo a Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Botijões de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01216, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01216 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.275,50 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 24681. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Fábio Eufrásio De Sousa 2 - Maria Rainara Dos Santos Pires Bastos Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041549/2026-24 IG 1431299

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM MARIANO MARTINS, situada na Av: Senador Fernandes Távora, nº 1445, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av Central, nº5452, Loja 03 a 10, Bairro: Icarai, município de Caucaia- CE, CEP: 61.624-450, Fone: (85) 3318-3897, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 135.146,00 (Cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA - Denise Maria Alves Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA 2 - MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042299/2026-40 IG1 430477

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, 3103, Paracuru Beach, Paracuru/CE, CEP 62.680-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA – CE, CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros de alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.658,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - VICTOR SILVA BARROSO 2 - MAXIMIANO SILVA CAMURCA Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040764/2026-16 IG 1431683

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, 62.690-000, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA**, com sede na Rua Presmilau Camerino 500 B coqueiro, Itapipoca - CE, CEP: 62503038, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Hérica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03384 e Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03384 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação e Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.944,00 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE

COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - Hérica Pires Lima e TESTEMUNHAS: 1 - LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO 2 - JAIME SILVA MARTINS Fortaleza 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042075/2026-38/IG-1431230

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, situada na Avenida E, no 305, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza/CE, CEP 60763480, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2026, Termo de Participação nº 10/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2026, Termo de Participação nº 10/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2026 e Termo de Participação nº 10/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias,, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS- CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adélia Maria Carvalho Barbosa, 02-Laisy Marcos Rocha. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039704/2026-42/IG-1430129

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, situada(o) na Av São Critovão, 280, Baixa-Fria, Itapiúna-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: **INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - ME**, com sede Rua Joao Conrado, 336 -Pajuçara, Maracanaú/CE / CEP 61.932-330, Fone: 85 99980-9636, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.239.722/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATAD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.408,70 (Dezessete mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA- CONTRATANTE – INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PATRICIA SILVA PEREIRA, 02-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024348/2026-62/IG-1431561

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce. Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **A C F VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira Nº 155 -CENTRO – GRANJA-CE, CEP: 62.430- 000, Fone: 85-99176-3480, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBSON DE SOUSA NERI. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01549, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01549, Termo de Participação nº 20260004, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01549, e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco), dias contado do(a) apartir, da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.567,50 (Dezenove mil, quinhentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES- CONTRATANTE – ROBSON DE SOUSA NERI – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO, 02-PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043143/2026-86/IG-1432008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o) no CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0792-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central, nº 5452, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.139,00 (Dezoito mil, cento e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20979.05.339030.50000.0 - 28985. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES- CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Conceição Alves, 02-Gabriel Endrion Venâncio da Silva. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041865/2026-04/IG-1431875

CONTRATANTE: EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na AV SAO VICENTE DE PAULA, Nº 440, PARQUE ARATURÍ III, CAUCAIA -CE CEP: 61.655-000, Fone: (85) 9869-4909, EMAIL: DOGASGLP@GMAIL.COM, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03699, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03699, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03699 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO- CONTRATANTE – Michele Vitor Martins- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA PAULETE NUNES, 02-SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045707/2026-15/IG-1431314

CONTRATANTE: EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Av. Edmundo Bessa, 661, Bairro Bessalândia, Município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Sra. Sabrina da Costa Queiroz CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Av Coronel Virgílio Távora, nº 267 SI 4 - Centro, Itaitinga - Ce / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ sob nº 11.914.096/0001-10, neste ato representado por Francisca Aislân Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019/SEPLAG/COGEC, Ata de Registro de Preços 2025/12372 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.048,00 (Trinta e oito mil e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 20727. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Sabrina da Costa Queiroz- CONTRATANTE – Francisca Aislân Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02-IOLANDA SOUSA CARVALHO. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041856/202613 - IG - 1431270

CONTRATANTE: A EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada no Assentamento 25deMaio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Geral Srª Antonia Aglaia Ricardo Cirino CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na AV CENTRAL, Nº 5452- BAIRRO ICARAI, CAUCAIA - CE, CEP: 61.624-450, Fone: (85) 3318-3897, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Srª Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0004 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0004 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MADELENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.168,20 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 18175. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Antonia Aglaia Ricardo Cirino - CONTRATANTE - Denise Maria Alves Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024643/202619 - IG - 1430103

CONTRATANTE: A EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua Sérgio Protásio da Silva, Nº 44, São José – Pacatuba- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CAMELLOS COMERCIAL LTDA)**, com sede na Rua 105 C, Nº 150 Bairro: Acaracuzinho- Maracanaú, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 99434-1173, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.a Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01582, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01582 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de



fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado à partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.795,45 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE - Maria Leidiane Camelo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041808/202617 - IG - 1430656

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SALES CAMPOS, situada(o) no Rua Jacinto de Matos, 730, Jacarecanga, Fortaleza-ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0429-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258,centro, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 22.195,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE - FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001039873/202682 - IG - 1432148

CONTRATANTE: A EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARI-DADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na AVENIDA TENENTE JOSÉ NEWTON, Nº 479 – BAIRRO MESSEJANA – FORTALEZA/CE, CEP: 60.841-250, Fone: (85) 98109 - 8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03214, Termo de Participação nº 0002/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03214 e Termo de Participação nº 0002/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARI-DADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.402,24 (Trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.10.339030.50000.0 - 18667. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE - ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001146747202501/PRE-RESERVA : 1432498

CONTRATANTE: A (O) EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0533-26, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nilourdes Maria Lauriano Vieira CONTRATADA: CONTECH ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.856.681/0001-95, representado neste ato pelo OLAVO DA COSTA MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/32573, Termo de Participação nº 2 0 2 5 /0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/32573, Termo de Participação nº 2 0 2 5 / 0 0 3 0 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/32573 e Termo de Participação nº 2 0 2 5 /0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.54400.1 - 12669 (2025). DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nilourdes Maria Lauriano Vieira, CONTRATADA-OLAVO DA COSTA MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-Klayrton Lima de Albuquerque, 02-ARLANE ALEXANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016328/2026-18/PRÉ-RESERVA: 1430194

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651- 70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na COMUNIDADE PLACA JOSE PEREIRA SN, CEP: 62755000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo**



– **GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 002/2026 e Termo de Participação nº 002/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 002/2026 e Termo de Participação nº 0002/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2026 e Termo de Participação nº 0002/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.860,50 (Dez mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 20706 . DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALLAN FRANÇA ARAÚJO, 02- JULIANA MARTINS DE MOURA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033217202676/PRE-RESERVA : 1430785

CONTRATANTE: A EEMTI CAMILO BRASILIENSE, Município Redenção – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, neste ato representada pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo – GÁS ENGARRAFADO 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02211 e Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02211 e Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02211 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Redenção – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,36 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 – 24110. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre, CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-Brena Kercia Felix de Lima, 02-José da Silva Soares Filho. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.017545/2026-25/PRÉ-RESERVA: 1431629

CONTRATANTE: A ESCOLA EEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, Massapê - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0084-52, neste ato representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ. CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AURL LTDA**, CNPJ sob Nº 24.317.997/0001-76, representado neste ato pelo Sr(a), Naime Cavalcante Aur.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01259, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01259 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapê - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.799,00 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.33 9039.50000.0 – 30613. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ. CONTRATADA: Naime Cavalcante Aur. e 1. Testemunha: ANTONIO ADRIANO FURTADO CID. 2. CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035292202671/PRE-RESERVA : 1431507

CONTRATANTE: A(O) EEP PROF. JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA, Município de Barro-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0768-81, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO CONTRATADA: **ALIANCA RJ COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.693.962/0001-16, representado neste ato pelo ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02708, Termo de Participação nº 2026/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02708, Termo de Participação nº 2026/006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02708 e Termo de Participação nº 2026/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Barro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.944,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867 serviços de terceiros - serviços gráficos. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO, CONTRATADA-ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Esmeraldina Marques Medeiros Neta, 02-Ana Cristina Mendes Fernandes. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.035559/2026-21/PRÉ-RESERVA: 1430938**

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Maria Edilce Dias Fernandes situada na Rua Capitão Manoel Antônio, 1044, alto dos gadellas, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Alcivane Maria Batista de Goes CONTRATADA: **GG CONTROLLER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Francisco Benigno Nobre, nº 72, Bela Vista, Ibicuitinga/CE, CEP: 62955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO GILDENBERG QUEIROZ SARAIVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02486 e Termo de Participação nº 2026/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02486 e Termo de Participação nº 2026/004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02486 e Termo de Participação nº 2026/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.689,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Alcivane Maria Batista de Goes - CONTRATANTE - ANTONIO GILDENBERG QUEIROZ SARAIVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA, 02- JOSE ALDECIR RUBENS GOES. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.042759/2026-30/PRÉ-RESERVA: 1432076**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, Município de IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA. CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEÍNAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03971 e Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03971 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.294,00 (Trinta e oito mil duzentos e noventa quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA. CONTRATADA: LEONARDO GOMES VIEIRA. e 1. Testemunha: MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA. 2. Testemunha: MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIAS. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001042161202641/PRE-RESERVA : 1431405**

CONTRATANTE: A EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, Pentecoste-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, neste ato representado pelo Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, representado neste ato pelo Sr. Sylton Prado Melo. OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03821, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03821, Termo de Participação nº 2026/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03821 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pentecoste-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.441,25 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 29653. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Adailson dos Santos Albuquerque, CONTRATADA-Sylton Prado Melo e TESTEMUNHAS 01-JOÃO ITALO MASCENA LOPES, 02-TATIANE OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001031002202611/PRE-RESERVA : 1431486**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, neste ato representada(o) pelo CARLINE ALVES CONTRATADA: **P&A COMERCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo SR. ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01939, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01939, Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01939 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento



equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.467,96 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0- 25832. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLINE ALVES , CONTRATADA-ERNANI JOSE DE BARROS LIMA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033744202681/PRE-RESERVA : 1430802

CONTRATANTE: A EEMTI Joaquim Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0488-37, neste ato representada pela sua diretora ALINE SOARES VERÍSSIMO CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 42.299.177/0001-68, representado neste ato por Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás de Cozinhas** condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2026 Termo de Participação nº 2026/03, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2026 , Termo de Participação nº 2026/03 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2026 e Termo de Participação nº 2026/03, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.835,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALINE SOARES VERÍSSIMO , CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-Lucas Batista de Paiva , 02-Pedro Henrique Rebouças Chaves. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042118/2026-85/PRÉ-RESERVA: 1429568

CONTRATANTE: O(A) EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Av Coronel Virgílio Távora, Nº 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 20230019/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.668,50 (Onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.019488/2026-19/PRÉ-RESERVA: 143043200

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, situada(o) na Rua Umari, s/n, Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Travessa 03, Nº 156, João Paulo II, Canindé/ Ce CEP: 62.700- 000, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01960, Termo de Participação nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01960, Termo de Participação nº 2026/001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01960 e Termo de Participação nº 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 23.382,85 (vinte e três mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Xavier Soares, 02- Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001038707202669/PRE-RESERVA : 1430626

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0317-80, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Roberta Nógimo Rodrigues CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a).Francisco Adelino Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021..



VALOR GLOBAL: R\$ 21.243,66 (Vinte um mil duzentos e quarenta três reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Roberta Nógimo Rodrigues , CONTRATADA-Francisco Adelino Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Daniella Monteiro Roque de oliveira , 02-Jaine Lara da Rocha Pimentel. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.038905/2026-22/PRÉ-RESERVA: 1431852

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa. CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03141, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03141 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco José Almeida de Sousa. CONTRATADO: Osmar Parente Albuquerque Filho. e 1. Testemunha: José Rodrigo de Matos Pinto. 2. Joice Rodrigues Aguiar. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035045/2026-75/PRÉ-RESERVA: 1431467

CONTRATANTE: A EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, situada na Rua do Comércio, Nº S/N, Bairro Amanari, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: **J. PEDROSA DOS DANTOS E F. FRANCISCO DE SOUSA LTDA**, com sede na Rua Francisco Gomes de Souza, nº 55, Bairro, Centro no município de Campos Sales, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 99204-2562, inscrita no CNPJ sob o nº 59.784.794/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Janaina Pedrosa dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02505, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02505, Termo de Participação nº 02/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02505 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.072,00 (Nove mil e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5000 0.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Adailton Rocha Pontes - CONTRATANTE – Janaina Pedrosa dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO, 02- ANA EMÍLIA MONTEIRO DOS SANTOS DE FREITAS. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022850202639/PRE-RESERVA : 1430887

CONTRATANTE: A EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Sobral - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, neste ato representada pela Diretora Escolar EVÓDIA PIRES LOPES CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03070, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03070, Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03070 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564 . DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EVÓDIA PIRES LOPES , CONTRATADA-JOSÉ ERILSON CAPISTRANO e TESTEMUNHAS 01-Jubetania Antonia de Sousa , 02-José Erlande Pereira. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001043264202628/PRE-RESERVA : 1430535

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DOM ANTONÍO CAMEPLO DE ARAGÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, neste ato representada pelo(a) Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pela Sr. Francisco Adelino Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.087,00



(trinta e oito mil e oitenta e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cássia da Silva, CONTRATADA-Francisco Adelino Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-NEYARA ALENCAR DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.015490/2026-19/PRÉ-RESERVA: 1431665

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: A C F VIANA NETO & CIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, representado neste ato pelo Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00823, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00823 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 25.435,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA. CONTRATADA: Robson de Sousa Neri. e 1. Testemunha: Antonia Raquel Santos de Andrade. 2. Cibelly Riane Ferreira Carvalho. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031987/2026-84/PRÉ-RESERVA: 1430932

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Maria Edilce Dias Fernandes situada na Rua Capitão Manoel Antônio, 1044, alto dos gadelhas, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Alcivane Maria Batista de Goes CONTRATADA: LITERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Ricardo da Silveira, CEP: 63.908-135, Fone: 88 2147 0386, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.089.849/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA CARRO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02080 e Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02080 e Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02080 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Alcivane Maria Batista de Goes - CONTRATANTE – FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE ALDECIR RUBENS GOES, 02- MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013377/2026-07/PRÉ-RESERVA: 142907200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, estabelecida a Rua: Monte Cristo, 177 - Bairro: Aerolandia - Tel (3101-2981) Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: ACF VIANA NETO & CIA LTDA, com sede na endereço Rua Olavo Oliveira, Nº 155 -CENTRO – GRANJA-CE telefone 85-99176-3480, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Robson de Sousa neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00719, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00719, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00719 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 33.128,25 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO - CONTRATANTE – Robson de Sousa neri – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosa Anete da Silva Lima, 02- Daniel Girão de Sousa. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042380202620/PRE-RESERVA : 1431247

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Município de Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: SANTOS SERVICOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04160, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/04160, Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº



2026/04160 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira, CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02-NAIRLA RODRIGUES COSTA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041268/2026-71/PRÉ-RESERVA: 1431306

CONTRATANTE: A EEP Aderson Borges de Carvalho, situada na Rua Vicente Teixeira de Macedo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Teodorico Barbosa, Nº512- A Bairro; Parque Grangeiro,, Município de Crato – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02685/2026, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02685/2026 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.958,10 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flaviana da Silva Santos, 02- Edilvania Almeida Peixoto. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026661202635/PRE-RESERVA : 1431955

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **LAIRTON S DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, representada neste ato pela Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01682, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência Nº 01/2026 e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01682, Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência Nº 01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01682 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.925,60 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Valdery Teixeira Filho, CONTRATADA-Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037240/2026-30/PRÉ-RESERVA: 1431420

CONTRATANTE: A EEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N ,Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: **KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE**, com sede na rua João Pessoa, CEP: 624.000-00, Fone: (88) 99985-6504, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, Camocim-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Karina de Matos Mauès Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02741 e Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02741 e Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02741 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 – 19978. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – Karina de Matos Mauès Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA FEITOSA TARGINO, 02- ANTONIA DA SILVA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039319/2026-03/PRÉ-RESERVA: 1431646**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Senador Fernandes Távora, situada(o) na Rua Capitão Francisco Rodrigues nº 574, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – DEDETIZAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/03240, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03240, Termo de Participação nº2026/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03240 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 – 17903. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA, 02- ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.030437/2026-48/PRÉ-RESERVA: 143064000**

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDADI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUCAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº46.333.345/0001-68, com sede à Rua MONACO, Nº 321 SL - 04, Bairro PARANGABA, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GENEROS ALIMENTICIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02158, Termo de Participação nº 0 4 /2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2026/02158, Termo de Participação nº 0 4 /2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02158 e Termo de Participação nº 04/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.521,55 (trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUCAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dayane Barros de Vasconcelos da Ponte, 02- Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº2025/01797 DA SEDUC - NUP 22001.153396/2025-86**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE e a EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, estabelecida na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141, representada pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA, inscrito no CPF sob nº 066.220.373-96, RG nº 20077389284 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar o preço registrado do item 16 – LEITE INTEGRAL EM PÓ**, Item Avulso, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/01797 - SEDUC, de R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 26,00 (vinte e seis reais), diante da requisição da Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, bem com a decisão da Gestora da ARP, constante às fls. 2/37 e 71/74, respectivamente. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA Este instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo 24/10/2025, conforme NUP 22001.153396/2025-86. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do artigo 15, do Decreto Estadual nº 35.323/2023. Assim, convenionadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 25 DE FEVEREIRO DE 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. TESTEMUNHAS: 1.PATRICIA PIMENTEL PEREIRA, ALISON SOUSA DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº061/2023 IG: 1432166 SACC: 1284590**NUP 22001.031818/2026-44**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO MESQUITA PORTELA, portador(a) do RG nº 46880 MT/CE e do CPF nº 961.315.193-15, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 061/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 061/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (noventa) dias, a partir de 21 de março de 2026 até 17 de setembro de 2026 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente

instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação FRANCISCO MESQUITA PORTELA Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2026

NUP: 22001.035188/2026-87

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERTO SOARES PESSOA, portador(a) do RG nº 20070005847/SSP-CE e CPF nº 001.137.353-91, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (uma) escola de Ensino Médio no Município de Maracanaú, modelo SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO** 2.1. Alunos do Ensino Médio. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO** 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO** 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participantes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES** 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Construção da Escola de Ensino Profissional; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção da escola, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS** 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES** 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO** 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO** 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO** 10.1 Fica designado o servidor EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor do presente instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO** 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação ROBERTO SOARES PESSOA Prefeito Municipal de Maracanaú/CE TESTEMUNHAS: APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.051125/2026-78

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE TURURU – CE. LOCAL : TURURU CERTIFICAMOS, que a Empresa **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE TURURU – CE., concluiu a contento em 31/01/2026 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 2222023 e contrato SOP de Nº. 05042023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, **devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias** decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED). 31/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026 - À Comissão: 70018519 - LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA -Fiscal, 7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE - Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.040779/2026-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE DAIARA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 22200181968608, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.040779/2026-76. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.044644/2026-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA ALICE FERNANDES DA ROCHA**, matrícula nº 22200181802696, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044644/2026-80. Porteiros, 09 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043184/2026-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 22200181945926, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043184/2026-72. Aracoiaba, 03 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043751/2026-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDIA CAETANO RIBEIRO**, matrícula nº 22200181787670, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043751/2026-91. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.039419/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA SANDRIANA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200182035710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.039419/2026-21. São Gonçalo do Amarante, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.037371/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAILTON FERNANDES DE MOURA**, matrícula nº 22200182065350, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.037371/2026-17. São Gonçalo do Amarante, 04 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038523/2026-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUSTAVO FREITAS THOMAZ**, matrícula nº 22200182012303, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.038523/2026-07. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.042937/2026-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MANUEL BARBOSA ALVES**, matrícula nº 22200181944873, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042937/2026-22. Itapiúna, 06 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.036495/2026-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAVIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 22200181973032, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato**



de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.036495/2026-85. Camocim, 03 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.042824/2026-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOANDERSON LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181802238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042824/2026-27. São Luís do Curu, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.040274/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALDENIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181681856, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.040274/2026-10. Itapipoca, 03 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044763/2026-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMARTYNI DA SILVA BRAGA**, matrícula nº 22200181976686, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044763/2026-32. São Gonçalo do Amarante, 12 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043651/2026-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ GONZAGA BANDEIRA NETO**, matrícula nº 22200182036547, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043651/2026-64. Jati, 06 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.039406/2026-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA SANDRIANA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200182035729, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.039406/2026-52. São Gonçalo do Amarante, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.039550/2026-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KALLYNE MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº 22200182023135, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.039550/2026-99. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

